



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA**

Qual o efeito das compensações financeiras municipais (royalties) sobre o valor do voto?

VANESSA MARIA FERREIRA DA SILVA

Maceió – AL,
agosto/2021

VANESSA MARIA FERREIRA DA SILVA

Qual o efeito das compensações financeiras municipais (royalties) sobre o valor do voto?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais pelo Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, sob orientação do Dr. Ranulfo Paranhos.

Maceió – AL
agosto/2021

Catálogo na fonte Universidade Federal de Alagoas Biblioteca Central

Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S586q Silva, Vanessa Maria Ferreira da.
Qual o efeito das compensações financeiras municipais (*royalties*) sobre o valor do voto? / Vanessa Maria Ferreira da Silva. – 2021.
57 f.

Orientador: Ranulfo Paranhos.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais) –
Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais, Maceió, 2021.

Bibliografia: f. 55-57.

1. *Royalties*. 2. Voto. 3. Eleição municipal - Brasil. I. Título.

CDU: 316.752:342.81

FOLHA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS

Monografia de autoria de **Vanessa Maria Ferreira da Silva**, intitulada: “Qual o efeito das compensações financeiras municipais (royalties) sobre o valor do voto?”, apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em 17 de agosto de 2021, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

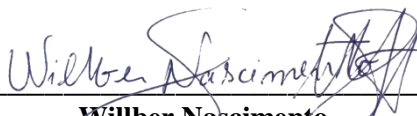
Banca Examinadora:



Prof. Dr. Ranulfo Paranhos
Orientador (ICS/UFAL)



Luciléia Colombo
Avaliador Interno (ICS/UFAL)



Willber Nascimento
Avaliador Externo (DCP/UFPE)

Maceió – AL,
agosto/2021

Dedicatória

Dedico esta monografia ao professor e orientador Ranulfo Paranhos, que me devotou, ao longo deste trabalho, paciência e compreensão dignas de mestre. Não tenho palavras para descrever o quanto lhe sou grata pelo seu apoio. Eternamente lhe serei grata por ter-me aceitado como orientanda e me incentivado a concluir esta monografia.

Por fim, e não menos importante, dedico a meu namorado, Franklin Leonardo, a quem tanto amo e com quem partilho todos os momentos de minha vida; ele me ajudou nos percalços que surgiam em cada semestre, trazendo-me paz e sabedoria essenciais à finalização desta dissertação.

Agradecimentos

Quero agradecer a Deus pela força e coragem que Ele me concedeu para superar toda esta longa e extenuante jornada acadêmica.

Agradeço a meus pais, José Cláudio e Creusa Maria – a ela em especial que entre nós não mais está, pelo apoio incondicional, e a meus irmãos, Marcone Ferreira e Verônica Ferreira, pela compreensão fraternal.

Agradeço às minhas amigas – Geicyane, Karine e Mathe, pelo incentivo e apoio constantes. E, claro, aos meus amigos de faculdade, que estiveram ao meu lado, compartilhando experiências e me ajudando a enfrentar os desafios do mundo acadêmico. Foram momentos árduos, mas repletos de conquistas e vitórias.

Epígrafe

É preciso impedir a excessiva intervenção estatal no setor do petróleo, como tem ocorrido no Brasil.

(Michael L. Ross)

A corrupção política vilipendia o País. Inviabiliza ensino decente, serviço digno de saúde, programas de infraestrutura. O dinheiro desviado por uns poucos mantém milhões de pessoas desassistidas.

(Ivo Patarra)

Resumo

Qual o efeito das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais (CFRM) municipais (*royalties*) sobre o valor do voto? O objetivo geral dessa pesquisa é estimar o efeito dos recursos financeiros com origem nos *royalties* (petróleo) sobre o valor do voto nas disputas para prefeitos municipais. Metodologicamente utilizaremos estatística descritiva e um modelo de regressão multivariado para testar a hipótese de que quanto maior o *royalty per capita*, maior o valor do voto. Controlaremos por quantidade de eleitores e anos eleitorais. Nossa unidade de análise são os municípios brasileiros e o recorte temporal corresponde às eleições de 2008, 2012 e 2016. Nossos principais achados são: (1) Nenhum dos modelos apresentados indicou correlação entre aumento da presença de compensações financeiras de petróleo sobre o aumento do valor do voto; (2) Não há uma literatura nacional municipalista; e (3) Não há efeito do valor dos *royalties per capita* sobre o valor do voto nas eleições observadas.

Palavras-chaves: *Royalties*; Valor do voto; Eleições municipais; Brasil.

Abstract

What is the effect of the Financial Compensations for the Exploitation of Mineral Resources (CFRM) municipalities (royalties) on the value of the vote? The general objective of this research is to estimate the effect of financial resources originating from royalties (oil) on the value of the vote in contests for municipal mayors. Methodologically we will use descriptive statistics and a multivariate regression model to test the hypothesis that the higher the royalty per capita, the higher the value of the vote. We will control for number of voters and election years. Our unit of analysis is Brazilian municipalities and the temporal cut-off corresponds to the 2008, 2012 and 2016 elections. Our main findings are: (1) None of the models presented indicated a correlation between increased presence of oil financial offsets on increased vote value; (2) There is no national municipalist literature; and (3) There is no effect of the value of royalties per capita on vote value in the observed elections.

Keywords: Royalties; Value of the vote; Municipal elections; Brazil.

Lista de Figuras

Figura 1 – Descritivos dos royalties até o ano da eleição por tamanho eleitoral.....	43
Figura 2 – Descritivos dos royalties até o ano da eleição por tamanho eleitoral.....	44
Figura 3 – Descritivos do valor do voto (R\$) por tamanho eleitoral.....	46
Figura 4 – Barras de erro do valor do voto (R\$) do desafiante vs. incumbente, cidades com e sem <i>royalties</i>	47
Figura 5 – <i>Royalties</i> per capta (log) x custo do voto (log).....	49
Figura 6 – <i>Log</i> dos <i>royalties</i> per capta (eleitores) x <i>Log</i> do custo do voto.....	50

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Média dos <i>royalties</i> até o ano da eleição	52
---	----

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Estatística descritiva da média do valor (R\$) dos royalties no Brasil.....	40
Tabela 2 – Estatística descritiva da média do valor (R\$) dos royalties no Brasil por tamanho da cidade (considerando só cidades que possuem esse recurso).....	42
Tabela 3 – Estatística descritiva do valor do voto (R\$) por tamanho da cidade (com e sem royalties).....	45
Tabela 4 – Correlação: Royalties e custo do voto diferentes escalas.....	50
Tabela 5 – Análise multivariada.....	52

Lista de Quadro

Quadro 1 - Resumo do Desenho de Pesquisa.....	35
Quadro 2 – Variáveis I.....	36
Quadro 3 – Variáveis II	37

Lista de siglas e abreviaturas

ANM	Agência Nacional de Mineração
ANP	Agência Nacional de Petróleo
CFEM	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
CNP	Conselho Nacional de Petróleo
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FIMBRA	Finanças do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
OPEP	Organizações dos Países Exportadores de Petróleo
PDK	Despesas de Capital
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PP	Partido Progressista
RRO	Receita de Royalties
SPSS	Package for the Social Sciences
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VD	Variável Dependente
VI	Variável Independente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	POR QUE UM ESTUDO SOBRE <i>ROYALTIES</i>?.....	18
2.1	<i>Os impactos das reservas minerais naturais no Mundo.....</i>	<i>18</i>
2.2	<i>O que a literatura em Política e Economia defende?.....</i>	<i>21</i>
2.3	<i>Os estudos sobre royalties no Brasil.....</i>	<i>24</i>
3	COMPETIÇÃO POLÍTICA MUNCICIPAIS.....	27
3.1	<i>O que é competição política e eleitoral.....</i>	<i>27</i>
3.2	<i>Qual a condição da competição nos municípios brasileiros?.....</i>	<i>29</i>
3.3	<i>Amarrando a discussão: por que royalties afetam competição política?.....</i>	<i>31</i>
4	DADOS E MÉTODOS.....	35
4.1	<i>Resumo do desenho de pesquisa.....</i>	<i>35</i>
4.2	<i>Os Dados.....</i>	<i>36</i>
4.3	<i>Previsões técnicas analíticas.....</i>	<i>37</i>
4.4	<i>Limitações Metodológicas.....</i>	<i>38</i>
5	RESULTADOS E ANÁLISES.....	40
5.1	<i>Resultados descritivos.....</i>	<i>40</i>
5.2	<i>Mensurando efeito.....</i>	<i>48</i>
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55

1. INTRODUÇÃO

Segundo Ross (2015), a riqueza petrolífera molda o desenvolvimento das nações, de modo que corresponde a mais de 90% do comércio mundial de minerais, mas tem causado problemas e conflitos políticos. Ou seja, é provável que o dinheiro advindo da extração, transformação e comercialização do petróleo tenha causado um aumento alarmante de corrupção (modificação no cenário político) nos países produtores de petróleo, de maneira que os Estados e Municípios brasileiros também não escaparam dessa contaminação, que parece ser imanente ao processo. Em função disso, é de suma importância investigar a forma como as receitas obtidas com os *royalties* do petróleo¹ impactam sobre o comportamento eleitoral, haja vista que estes recursos representam uma fatia significativa da receita orçamentária de alguns Estados e municípios brasileiros. Ou seja, receitas de *royalties* beneficiam por meio de compensações financeiras mediante a concessão de direito para explorar e comercializar esse petróleo.

A regra da distribuição percentual das receitas é simples, os municípios percebem com 80%, do total e os outros 20% são destinados aos Estados 20%, segundo a Lei 7.990/89. No entanto, essas receitas são bastante fáceis de serem manipuladas ilegalmente pelos governos (ROSS, 2015), o que impossibilita a transparência necessária acerca das transações e destinos dos recursos. No caso do Brasil, o que contribui mais ainda para a possibilidade de esbanjar das verbas oriundas de *royalties* é ausência de uma legislação clara que define onde essa verba deve ser empregada, ficando a escolhas dos agentes públicos definir como empregá-la. Vale ressaltar que os recursos provenientes dos *royalties* (MOURA e COSENZA, 2007) são distribuídos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Lima (2017) aponta que os *royalties* contribuem para tornar os políticos autoritários e sedentos pelo poder, pois mal ascendem aos altos escalões da política e logo se valem, frequentemente, de trapaças eleitorais, fraudes financeiras e outros tantos meios ilícitos, de forma a impedir a rotatividade do poder e nele permanecer por mais tempo.

De forma mais ampliada, Ross (2015) afirma que os países produtores de petróleo, por exemplo, têm 50% de chance a mais de serem governados por autocratas; e que o valor do petróleo influencia no poder e na estabilidade do partido; que os problemas políticos e econômicos provêm justamente da “maquiagem” que adorna e encobre os reais valores das receitas do petróleo.

¹ Para simplificação, chamaremos quase sempre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) de *royalties* ou *royalties* de petróleo.

E o que dizer especificamente sobre a relação entre conquista de votos em eleições e a presença em maior ou menor grau de receitas de *royalties* nos municípios brasileiros? A história recente da política brasileira pode ser uma *proxy* do que pretendemos investigar. Após as eleições de 2014, o Brasil começou a entrar em uma fase de crise econômica (aumento da taxa de inflação – que chegou a 6,41% em 2014. 10,67% no ano de 2015 e 6,29% no ano de 2016. O ano de 2014² começou a registrar o aumento da taxa de desemprego, com 6,5%, chegando a uma média 12% no ano de 2016. Além disso houve desvalorização da moeda³ e uma crise política que levou ao *impeachment* da então Presidente Dilma Rousseff.

Paralelamente a esses fenômenos, a polícia federal deflagrou uma operação de investigação a fim de elucidar e desbaratar um organizado esquema de corrupção, envolvendo funcionários do alto escalão da estatal Petrobrás, políticos e empreiteiros.

Este escândalo de corrupção ficou conhecido através da chamada ‘Operação Lava Jato’³, conforme esboçado acima. As investigações revelaram que se tratava de um mega esquema criminoso arquitetado para desviar dinheiro da estatal Petrobrás. O propósito maior, não obstante, consoante se comprovou mais à frente, não era apenas a locupletação dos agentes envolvidos no esquema, mas usar o dinheiro desviado para corromper as instituições e subjugar o congresso nacional, de forma a permitir que certa força política se perpetuasse no poder.

Tratou-se, em última análise, de um plano de destruição do Estado Democrático de Direito para se implantar no lugar uma ditadura comuno-petista. O prejuízo financeiro foi deveras incalculável, mas nada comparado à ousadia de tentar perverter as instituições estatais e rebaixar a consciência moral de todo um povo. A corrupção, portanto, não foi a causa do colapso político e moral, mas sim a consequência de um programa ideológico imoral e criminoso por natureza. Embora não tenha finalizado completamente seu projeto de poder absoluto, o Partido dos Trabalhadores (e demais aliados) conseguiram, no entanto, sobrepor-se na esfera cultural—ocupando espaço nas universidades, escolas, jornais, revistas e demais instituições ligadas à propagação da cultura. Desta forma, os crimes contra a Petrobrás, à luz de uma visão holística, se evidenciam como uma das etapas para a consecução de algo infinitamente maior e mais nefasto: a apropriação total do Estado Brasileiro para entregá-lo ao Foro de São Paulo (organização internacional constituída com o objetivo de implantar uma ditadura comunista na América Latina).

²Fonte: INFLAÇÃO/IPCA. Disponível em: <<https://br.advfn.com/indicadores/ipca>> Acesso em: 09 dez. 2019

³Fonte: ADVNF. PNAD. Disponível em: <<https://br.advfn.com/indicadores/pnad>> Acesso em: 10 dez. 2019.

³A operação teve início no ano de 2014, mas há indícios de que a organização criminoso já estivesse operando desde os anos 2009 e 2013.

Entre os políticos envolvidos no esquema criminoso, há um grande número pertencente aos partidos do PT, PP e MDB.

A operação lava jato levou à condenação de pelo menos 155 acusados, entre os quais constam os nomes do Ex-Ministro Antônio Palloci (PT), Sen. Lindbergh Farias (PT), Sen. Benedito de Lira (PP), Dep. Arthur Lira (PP), Sen. Renan Calheiros (MDB), Dep. Eduardo Cunha (MDB), Dep. Dirceu Speráfico (PP), Ex-deputada Aline Corrêa (PP), Sen. Gleisi Hoffmann (PT), Sen. Humberto Costa (PT), Ex-governadora Roseana Sarney (MDB), Sen. Romero Jucá (MDB), etc.

Esse trabalho de conclusão de curso analisa os efeitos dos *royalties* de petróleo sobre o valor do voto nas eleições municipais no Brasil. Em termos mais técnicos, nossa questão de pesquisa é: *qual o efeito das compensações financeiras municipais (royalties) sobre o valor do voto?* A unidade de análise é a campanha para prefeito municipal nas eleições 2008, 2012 e 2016. Cujo objetivo geral é estimar o efeito dos desses recursos financeiros sobre o valor do voto nas disputas para prefeitos municipais. Metodologicamente utilizaremos estatística descritiva e um modelo de regressão multivariado para testar a hipótese de que quanto maior o *royalty per capita*, maior o valor do voto, controlado pela quantidade de eleitores e anos eleitorais.

Para cumprir com esse desenho de pesquisa, dividimos esse trabalho em mais cinco seções. As seções dois e três discutem, respectivamente, a necessidade de um estudo sobre *royalties vs. votos*, seguido de uma análise sobre competição eleitoral municipal. Em seguida apresentamos as nossas escolhas metodológicas. A seção cinco traz os resultados e análises, dividida em descritivos e teste de hipótese. Por fim, a última seção apresenta nossas considerações finais.

No mais, vale destacar que este trabalho está pautado segundo os argumentos das figuras centrais como Ross (2015) e Lima (2017).

2 POR QUE UM ESTUDO SOBRE *ROYALTIES*

2.1 *Os impactos das reservas minerais naturais no Mundo*

É importante levantar uma pesquisa sobre os royalties, visto que estes vêm causando grandes impactos, quer sejam no setor econômico e político, quer sejam no setor socioambiental. Para tanto, as receitas de royalties, ou melhor, o seu valor proporcional não é fixo, o que nos indica que o seu valor atribuído pode afetar de forma positiva (ou não) no desenvolvimento, isto é, no seu crescimento dos países e municípios rentistas.

Embora muitos estudiosos não acreditem ou não reconheçam que há uma maldição do petróleo, ou de quaisquer outros recursos naturais, é forçoso observar o caos instalado na sociedade em virtude da exploração irresponsável desses recursos, que, por consequência, acaba por degradar o meio ambiente. Sendo assim, podemos sugerir, em teoria, que se há problemas no setor político e econômico, a sociedade como um todo consequentemente será afetada –, uma vez que as diretrizes político-econômicas norteiam os rumos de qualquer nação. Este caos seria precisamente, segundo Ross (2015): o fracasso do desempenho econômico; falta de democracia e o surgimento de conflitos civis. Este caos, segundo o mesmo, advém de características incomuns das receitas de petróleo e, segundo Fernandes (2016) o fracasso ou diminuição no setor econômico só é possível devido aos interesses e à gestão dos rendimentos oriundos da exploração – conhecido, pela literatura, como a maldição dos recursos naturais. Não obstante, podemos citar aqui que o mal não está propriamente no petróleo, mas sim nas receitas públicas, ou pelo menos na maior parte delas, porquanto são estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) e são recolhidas pelo Tesouro Nacional, que, por sua vez, não têm interesse na transparência da transação dessas receitas.

Por haver pouca transparência na fiscalização dos orçamentos financeiros ligados aos royalties, abre-se espaço para que esquemas de corrupção ramifiquem-se e enraizem-se no âmbito do poder. Conexões espúrias entre organizações e partidos políticos são formadas e, mediante essa relação, acabam por fazer da sociedade refém da perversão moral.

Sendo assim, o dado factual da relação escusa entre partidos políticos e organizações criminosas, como as FARC, é um aspecto do problema a ser aprofundado.

Para tanto, a democracia tornou-se uma palavra vazia de conteúdo real; ela é apenas um termo apropriado retoricamente, de maneira a se manter a sensação de que há um governo pelo povo e para o povo. O que, em outras palavras, segundo Amantino (1998) o conceito de democracia significa que existe, na verdade, um governo aprovado pelo povo e não para o

povo, ou seja, “o povo como tal nunca pode realmente governar ou dirigir” (Amantino, 1998, p.129 apud Schumpeter, 1984, p. 308-9).

Os políticos que proferem, do alto de seus palanques, discursos apaixonados em prol da democracia são os mesmos que, no subterrâneo do poder, agem contrariamente àquilo que pregam com tanta vivacidade. Nossa política tornou-se um palco dos horrores cujos protagonistas são caracterizados pela histeria e pela psicopatia, haja vista o *modus operandi* dos partidos de esquerda, mormente o PT (Partido dos Trabalhadores) e o PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), partidos que, comprovadamente, são aliados do narcotráfico nacional e da narco-guerrilha das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia).

Em suma, a única norma moral que orienta nossa classe política é o cinismo aliado ao fingimento. Portanto, se a classe política não tem balizamento moral e ético, nem lucidez intelectual, a loucura se instaura e passa a nortear os rumos do país – isto é o que tem acontecido com a política nacional.

A grande imprensa repete diuturnamente, enfatizando apenas os efeitos deletérios da corrupção no âmbito puramente econômico, esquecendo-se, todavia, das nefastas consequências na consciência moral dos cidadãos. A corrupção, como forma de governo, não só leva o país à ruína econômica e social, mas também entorpece a sensibilidade moral do cidadão, que não vê nenhum sentido em ser honesto nem razão para ter princípios num país onde impera a cleptocracia. As mutações psicológicas pelas quais o país tem passado são fruto, na sua maioria, da destruição da cultura superior e da ascensão, nunca antes vista, de psicopatas ao poder.

Muito embora o congresso nacional tenha passado por mudanças de mentalidade política, a alienação, a insanidade e a destruição do senso das proporções, herança, aliás, dos governos dos últimos vinte anos, permanecem na cultura e no comportamento do cidadão médio, que está visceralmente contaminado por uma visão, consciente ou inconscientemente ideológica, da realidade.

Esta breve digressão serve para situar-nos melhor nos vários aspectos implicitamente relacionados ao tema central.

Voltando aos royalties, então, trataremos de ressaltar os impactos causados por eles (mais precisamente no que se refere à gestão desses recursos), uma vez que geram uma remodelação no contexto social, econômico, político e ambiental. Resumidamente, os impactos são: o fracasso do desempenho econômico; debilidade da democracia, ou pior, o colapso dela; o surgimento de conflitos civis; corrupção; insuficiência da transparência na transação e fiscalização dos orçamentos financeiros ligados aos royalties, quer dizer, às receitas.

Um dos impactos a serem ponderados diz respeito à exploração irresponsável e desenfreada dos recursos naturais, por grandes indústrias, acabando, invariavelmente, por transformar a paisagem geográfica. E não pode ser de outra maneira, tendo em vista a leniência da legislação para com essas corporações multimilionárias. A ganância descomedida de grandes industriais só pode ser refreada mediante a aplicação de uma legislação rigorosa, de maneira que os lucros advindos da perpetração de crimes ambientais sejam devolvidos, de alguma maneira, à sociedade e à restauração das áreas degradadas.

É claro que os impactos podem ser positivos ou negativos em diferentes setores e escalas. A título de exemplo, Lemos e Neves (2011) mostraram claramente em sua tese que tanto a atividade petrolífera, como as políticas públicas no município de Quissamã, no Estado do Rio de Janeiro, fomentaram o bem-estar social. Eles apontam que os impactos envolvendo as receitas, oriundas do pagamento dos *royalties* do petróleo foram positivos ao município, sobretudo no que se refere ao progresso dos setores econômico e social em determinado período; e negativo, por outro lado, com relação ao setor agropecuário, que não gerou lucro. A melhora econômica, portanto, segundo estes autores, se deu exclusivamente em função da distribuição dos *royalties*, mediante as contratações firmadas pela prefeitura de Quissamã. Assim sendo, devido ao grande valor das receitas dos *royalties* do petróleo e das participações especiais pertinentes, a rentabilidade financeira do município de Quissamã aumentou bastante, deixando para trás a agricultura, que antes era a mais importante atividade econômica do município. A agricultura, por conseguinte, deixou de ser a única fonte de emprego e renda do município. Em virtude das receitas dos *royalties* do petróleo e das participações especiais e, claro, devido a sua localização geográfica, Quissamã cresceu de forma exponencial, tornando, assim, a prefeitura como maior empregadora do município. A partir disso, podemos constatar que as prefeituras têm o monopólio das rendas petrolíferas, administrando de uma forma que os cidadãos não tenham conhecimento sobre seus investimentos.

Mesmo havendo em alguns locais um impacto positivo sobre o desenvolvimento econômico e social, podemos destacar que, na maioria dos casos, o impacto vem sendo negativo. Fernandes (2016, *apud* Sachs e Warner, 1997; 1999) aduz para o trabalho de Sachs e Warner onde estes destacam que “o comportamento de variáveis representativas do capital humano, das características geográficas, da riqueza natural e das políticas econômicas no crescimento econômico são condizentes com o observado na literatura” – onde não há uma relação profícua entre a riqueza natural e o crescimento econômico. Este fator, segundo os mesmos autores é observado nos países da América Latina.

2.2 O que a literatura em Política e Economia defende?

É imprescindível falar de assuntos relacionados à economia política, considerando-se a importância desta matéria para entender as relações sociais de produção, bem como as ideias e princípios da economia. Sendo assim, é cabível falar sobre as receitas (royalties). Ross (2015), no entanto, expõe que o conceito de receita, por exemplo, sugerido por John Stuart Mill, é uma das doutrinas fundamentais da economia política. Para tanto, na Ciência Política, o termo economia política refere-se às relações entre a economia e o poder político na esfera do Estado. Posto isto, para apontarmos a relação existente entre a economia e o poder político deparamo-nos com a história do presidente ditador Getúlio Vargas, que governou por quinze anos (15) de forma consecutiva entre os anos de 1930 a 1945, e mais tarde teve seu segundo mandato no período de 1951 a 1954. É importante mencionar essa parte da história brasileira em virtude do quanto a presença da riqueza petrolífera pôde influenciar nos desdobramentos do poder político. Vejamos. Poucas pessoas sabem que o fundador da Petrobrás foi o controverso Getúlio Vargas, e que o primeiro jato de gás de petróleo no Brasil foi descoberto por Monteiro Lobato, na cidade de Riacho Doce, Estado de Alagoas, no ano de 1936 (ano em que o Governo não acreditava na existência do petróleo no Brasil). E após três anos, em 1939, o aparecimento do petróleo líquido se deu no bairro de Salvador. Entretanto, Monteiro é só conhecido e lembrado por poucos como um escritor, e não como um homem que descobriu o petróleo e fundou grandes empresas especializadas em perfurar jazidas e explorar o ouro negro. Além da implantação da Companhia Petróleos do Brasil, fundou a Companhia Petróleo Nacional, a Companhia Petrolífera Brasileira e a Companhia de Petróleo Cruzeiro do Sul, e a maior de todas as companhias – a companhia Mato-grossense de Petróleo, fundada no ano de 1938. Esta última seria a maior dentre as outras pelo fato de poder perfurar próximo da fronteira com a Bolívia. Contudo, Monteiro Lobato foi perseguido e suas empresas foram fechadas por Getúlio Vargas. Getúlio, então, estatizou os poços e criou a CNP e depois a Petrobrás, valendo-se do slogan “o petróleo é nosso!”. Conquanto, o Brasil viveu indubitavelmente uma autocracia, comprovando, assim, a teoria de Ross (2015) de que as receitas de petróleo contribuem para o autoritarismo. Lima (2017) aponta que, no que concerne ao debate da ciência política e economia, a discussão aponta que as rendas elevadas, obtidas pela exploração de recursos naturais, afetam o comportamento dos políticos, chegando a torná-los autoritários. Por falar nisso, ressalte-se que a literatura identifica, segundo Lima (2017), comportamentos autoritários.

Além disso, vale frisar que o petróleo tem grande valor comercial e estratégico: a *commodity*, que, por sua vez, tem grande valor no mercado financeiro. A relevância estratégica

deste recurso natural energético e não renovável é tamanha, que resultou em duas crises econômicas na década de 1970. Acarretou também grandes problemas a respeito do embargo comercial, visto que houve uma proibição e diminuição da comercialização por parte dos países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

Segundo Ross (2015), as indústrias petrolíferas são uma das mais difíceis de serem corretas em relação às suas bases e, o valor estratégico da *commodity* dá margem a pouca transparência, uma vez que a movimentação da receita está sob a fiscalização do Estado. Se há pouca transparência, no que se refere às transações das receitas e despesas, é provável que haja corrupção e desvio de dinheiro por quem administra essas empresas estatais e, conseqüentemente, contribui para a competição política. Um exemplo? Recentemente, após uma longa investigação da polícia federal, que desencadeou a operação “Lava Jato”, descobriu-se que na empresa estatal (Petrobrás) haviam montado um esquema de corrupção e lavagem de dinheiro altamente sofisticado, comandado pela organização criminosa do Partido dos Trabalhadores, de modo que resultou no prejuízo de bilhões de reais para os cofres públicos.

Conforme documentado na literatura especializada, tudo aquilo que acontece no mundo da exploração do petróleo e do mercado financeiro, reflete diretamente nas decisões políticas e nos programas de governo, haja vista a ambição dos políticos em capitanearem os lucros advindos das relações espúrias entre Estado e empresas privadas. É uma matemática simples. Se se eleva o valor das ações do petróleo, os governos lucram, ainda que indiretamente; mas, se as ações estão desvalorizadas, os governos deixam de lucrar. O petróleo é um grande negócio e tem seu lobby dentro do congresso, nos gabinetes ministeriais do poder executivo e nos mais diversos setores da política.

Ross (2015) estabelece argumentos bastante contundentes sobre os efeitos que a riqueza mineral vem causando na área política e econômica. Argumentos estes que parte da premissa de que as receitas de petróleo contribuem para o autoritarismo (já fora mencionado); para os conflitos civis e econômicos causando, assim, um colapso de um país. Mas não só isso, Ross (2015) aponta que esta maldição do petróleo é causada devido a países mal governados e que podem ser sanadas e se tornarem uma benção – uma vez que se faça a redução da dimensão das receitas tornando-as mais estáveis e transparentes, e alterando sua fonte.

Não obstante, Reis e Santana (2015, p.2), defende que a aplicação dos *royalties* deve

buscar potencializar a capacidade da economia local e manter o desenvolvimento quando os recursos tiverem sido exauridos, recomendando como foco a sua utilização em investimento fixo e na formação de recursos humanos. Considerando-se a condição das receitas de *royalties*, que são incorporados ao orçamento público,

assume um papel de destaque o investimento público, enquanto política de desenvolvimento.

Mesmo que a literatura se refira uma maldição, é possível se analisar que há sim grandes investimentos nos setores públicos municipais (o que é de direito, como foi mencionado acima), porém não há um conhecimento de que esses investimentos são frutos das receitas de *royalties*, uma vez que a população não tem clareza sobre o mesmo. Pensando assim, podemos até mencionar, hipoteticamente falando, que estas receitas não só estão tendo destaque nos investimentos públicos, mas também na política. É provável, todavia, que os rendimentos dos *royalties* estejam subsidiando eleições e reeleições de prefeitos dessas pequenas cidades beneficiadas. Além disso, há as compensações financeiras dessas riquezas, que decerto são usadas para financiar campanhas eleitorais.

Na literatura econômica, desta forma, a noção de renda estava ligada à propriedade da terra, conforme menciona Reis e Santana (2015, *apud* Ricardo, 1996), devido à existência da sua quantidade limitada e qualidade assimétrica. Porém, é nessa perspectiva que se perpassa a lógica da renda mineral, a julgar que as reservas minerais também possuem as mesmas características da terra fértil e infértil, de acordo com Reis e Santana (2015, *apud* Postali, 2002).

À medida que os custos de produção são bem menores em terras de boas qualidades, os custos são maiores em terras de menor qualidade – o que vem acontecer nas reservas minerais. Entretanto, há uma preocupação no que concerne à extração dos diversos tipos de minerais, já que estes têm uma quantidade limitada e uma qualidade variada.

O anseio da sociedade por se preservar a natureza reflete uma preocupação constante com as gerações futuras. A visão utilitarista e materialista do capitalismo vem perdendo espaço para a tomada de consciência do dever moral das atuais gerações para com as gerações que estão por vir.

Nesta esteira, a ideia de desenvolvimento sustentável liga-se à noção de transcendentalidade, porque além de envolver a consciência da finitude dos recursos naturais, implica o senso de perpetuidade da espécie humana.

Não obstante o anseio de grande parte da sociedade por se conservar o meio ambiente, conforme aduzido alhures, sabe-se que, dentro do contexto político, a defesa da sustentabilidade tornou-se apenas um estereótipo do politicamente correto, sendo convenientemente incorporado no palavrório verborrágico da elite política vulpina.

Esta loquacidade ardilosa da classe política, a serviço de interesses econômicos vis, tem como causa, em certa medida, a submissão a ideologias avessas à realidade, se apoderando estas

últimas, por sua vez, dos significados reais das palavras (sustentabilidade é um deles) e utilizando-os como arma política, de tal sorte que a dimensão ontológica dos conceitos é esvaziada de sentido real, e preenchida, digamos assim, com os clichês verbais ideológicos. Assim ressalta O'Connor (2000, p.10) que “a sustentabilidade é, antes de tudo, uma questão ideológica e política, que um problema ecológico e econômico”. Portanto, a questão econômica é abarcada pela dimensão cultural – haja vista as idiossincrasias dos diversos povos, seus modelos de sociedade, simbolismo e regime político completamente distintos, ressalvadas as exceções de sociedades que compartilham dos mesmos paradigmas morais e sociais. Como cediço, há nações regidas pelo sistema democrático; há outras, por seu turno, subordinadas ao arbítrio despótico de regimes totalitários e opressores. Este é um dado cultural inquestionável. Enfim, política no sentido da sapiência do governo dos povos e da direção em que o Estado é conduzido. Como diz Zhouri (2010): “a visão política fez emergir um paradigma que pretende “adequar” o pleito socioambiental ao modelo clássico de desenvolvimento”.

2.3 Os estudos sobre royalties no Brasil

É de suma importância destacar a relevância primordial acerca dos estudos sobre os *royalties* no Brasil, uma vez que estes são incorporados no orçamento e no investimento público. Porém, vale ressaltar que estes são uma espécie de pagamento governamental (conhecido como participações governamentais), em relação às atividades de exploração e produção de petróleo ou gás natural. Esse pagamento ou recurso é destinado à União, Estados e Municípios através das empresas concessionárias (petrolíferas) diretamente à Secretária do Tesouro Nacional que, por sua vez, repassa os valores para os Municípios e Estados rentistas, e à União.

Entretanto, estudar sobre os *royalties* nos remete a pensar sobre os impactos que eles podem gerar nos municípios e estados rentistas. A começar, Klintowitz (2016) aponta para uma reflexão de que os *royalties* são recursos para políticas públicas e Desenvolvimento Sustentável. Sabemos, no entanto, que é por meio de políticas públicas que os governos prestam serviços sociais em seus municípios e Estados, influenciando, assim, de forma direta ou indireta a vida dos cidadãos, de modo a predispor o eleitor a votar.

Porém, deve ser destacado que o termo desenvolvimento sustentável em seu contexto mais explícito “sempre” foi alvo de discussão entre os intelectuais: economistas e políticos. No entanto, cabe a nós fazermos uma reflexão acerca do que vem a ser esta luta ambiental. O vocábulo desenvolvimento significa (segundo o dicionário de português) ação ou efeito de

desenvolver, desenvolvimento, e no que concerne à área da economia e das ciências, significa crescimento, progresso ou adiantamento. A palavra progresso, contudo, em algumas instâncias, se mostra contraditória, uma vez que significa movimento para frente; aumento e modificação para melhor ou para pior. Sendo assim, os termos “progresso” e “desenvolvimento” não são sinônimos – eles não têm correlação semântica – não significando, nem sempre, mudança ou efeito positivo. Ora, no senso comum a palavra desenvolvimento quer dizer progresso, crescimento para algo positivo. E bem sabemos que, necessariamente, não é assim.

As formas para chegar ao progresso, ou desenvolvimento, podem gerar consequências muitas vezes desastrosas – acarretando, neste caso, a degradação ambiental, o distanciamento ainda maior da desigualdade social e econômica, porque a luta pelo poder nem sempre visa ao bem-estar social.

O meio ambiente tornou-se uma inesgotável fonte de riqueza, sendo pauta indispensável na atual agenda política globalista. Contanto que o desenvolvimento social permita uma maior distribuição de renda no país, a miséria e a fome perdurarão. Logo, para se conseguir uma sociedade realmente desenvolvida, há de se reduzir a concentração de renda e a desigualdade social. Os países de primeiro mundo assim o fizeram todos eles.

O termo “sustentável” significa, no contexto ambiental, dar apoio ao florescimento ou à manutenção de uma vida natural e social bastante variada (o que na prática não acontece). Deveras, há países dependentes de recursos naturais, que não são capazes de gerar crescimento sustentável. Ou seja, não são capazes de desenvolver a economia, e conservar ao mesmo tempo o meio ambiente. Essa incapacidade pode estar relacionada com a má gestão do recurso, onde a aplicação das rendas auferidas não é direcionada para os investimentos em bens de capital (bens de consumo) e capital humano (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que favorecem a realização de um trabalho, gerando valor econômico). Pode estar relacionada, também, com a falta de competitividade e fragilidade das instituições, em função do conforto que a renda lhes assegura. Suponhamos que, a má gestão dos recursos, a falta de competitividade e a fragilidade das instituições, e tendo em vista a conformidade com que as rendas lhe asseguram, bem como a nova lei que rege sobre a política energética nacional, a Lei nº 9.478, de 1997, proporcionam um efeito marginal negativo aos municípios rentistas. Ora, não é de se espantar com os resultados negativos obtidos através da comparação da evolução do PIB *per capita* com municípios rentistas e não rentistas. É certo que, com base no que foi dito acima, municípios rentistas de *royalties* petrolíferos, por exemplo, tenham uma redução no seu desenvolvimento, crescimento econômico. Sendo assim, os resultados dos estudos correlacionados com essa temática apontam que as receitas provenientes de *royalties* não têm

gerado significativamente maiores níveis do PIB. Vale ressaltar, portanto, que esses resultados foram oriundos do modelo econométrico.

No entanto, nem sempre é possível achar resultados satisfatórios, uma vez que nem todos os municípios dispõem de dados sobre o recebimento de royalties em suas localidades. Como exemplo, vejamos o que foi preciso levar em consideração para a construção de amostras para possíveis resultados da pesquisa dos autores Reis e Santana (2015, p. 12):

Na construção da amostra, considerando as limitações de dados, buscou-se preservar o maior número de municípios possível. Nesse sentido, o procedimento levou em consideração os seguintes critérios para inclusão do município:

- 1) ter sido beneficiário de *royalties* ou participação especial em pelo menos oito anos, do total de 13 anos disponíveis na base *inforoyalties*, no período de 1999 a 2011;
- 2) possuir ao menos três orçamentos disponíveis na STN, do total de 13 anos disponíveis na base Finbra, no período de 1999 a 2011.

Com base nesses critérios, de 1.031 municípios rentistas identificados, apenas foi possível fazer comparação dos agregados orçamentários dos entes, onde constam as variáveis de despesas, com os royalties petrolíferos em 798 municípios (mesmo considerando dados não balanceados). Isso referente aos anos indicados por eles.

Entretanto, é possível que municípios rentistas apresentem uma relação significativa e positiva entre a receita de *royalties* (RRO) e as despesas de capital (PDK) como identificou Reis e Santana (2015, p. 24).

Em suma, a literatura especializada enfatiza que a má utilização dos royalties é uma das causas que promovem e consolida a corrupção; ademais, também contribui para a permanente ingerência do abuso do poder econômico na esfera política. Esses estudiosos alegam, inclusive, que os royalties são uma espécie de maldição. Mas alguns políticos defendem o contrário – sustentam que não há maldição nenhuma em se aplicar os rendimentos dos recursos naturais ao desenvolvimento da sociedade.

Por conseguinte, é notório que a renda dos royalties, quando administrada com lisura e responsabilidade, contribui para impulsionar a economia dos municípios rentistas; contribui para as políticas públicas como um todo. Proporciona, por fim, investimentos na educação e na saúde.

Praticamente, só foram distribuídos os royalties à educação e à saúde no ano de 2013, quando o Congresso Nacional aprovou modificações na lei do pré-sal onde se reduziram os percentuais de royalties nos municípios rentistas e vincularam a aplicação dos recursos na educação, à razão de 75%; e, na saúde, à proporção de 25%. Sendo que antes desta lei, previa-se um repasse integral de 100% à educação.

3 COMPETIÇÕES POLÍTICA MUNICIPAIS

3.1 *O que é competição política e eleitoral? Onde vivem? Como se comportam*

A princípio, é fundamental esclarecer as origens do pensamento político para logo em seguida debruçarmo-nos sobre competições política e eleitoral no âmbito municipal. Para início de conversa, sabemos que a filosofia política se reflete sobre o poder, a justiça, a sociedade e o direito.

Um dos primeiros a pensar sobre o pensamento político foi o filósofo Sócrates (469-399 a.C.) – este reflete sobre o “poder do poder”; e, guardadas as devidas divergências, elucubra acerca do poder da verdade que é verdadeira, e da verdade que é aparência, ou seja, que é apenas verossímil; que parece ser justa, mas é injusta. Sócrates, por sua vez, diz que é a política que estabelece como e quem tem o poder de tomar decisões, sejam elas justas ou não.

Mais adiante, outro filósofo que deve ser mencionado, a meu ver, é Maquiavel (1469-1527) – pensador político que contribuiu para o pensamento político com a ideia de que o poder passa do governo para o governante, de modo que a relação do governo com o seu povo se torna mais importante do que a forma-de-governo (república, monarquia e despotismo). Montesquieu, pensador que surge depois, (1689-1755) – se consagrou por definir que um poder só pode ser contido por outro poder estabelecendo, dessa forma, a divisão do poder político em três: o poder executivo, o poder legislativo e o poder moderador, ou poder judiciário, como se queira chamar. Além disso, Montesquieu se destacou, também, por definir que o Estado é composto por instituições.

Outro filósofo que deve ser citado é Aristóteles (384-322 a.C.). Seus escritos abordam sobre a moral e a formação dos indivíduos. O Estado seria como um corpo moral que se importa com o bem comum, e, em razão disso, maior que o indivíduo, mas sem olvidar, não obstante, da função para a qual foi criado: proteger e amparar os cidadãos. Diferente disso, a política focaria na coletividade. *In questo modo*, ele diferencia o Estado da política. Ambas estão interligadas, porém são distintas. Enquanto o Estado visaria ao sujeito, a política visaria à coletividade. Para o filósofo, o Estado, por excelência, deve se atentar para a educação. Contudo, a política, segundo Aristóteles, significa funções e divisões do Estado e várias formas de governo. Sendo assim, para concorrer a determinadas funções em que o Estado ou qualquer outra instituição dispõe, é preciso que haja competição entre cidadãos/candidatos aptos a alguma vaga: Seja para presidente, seja para deputado e senador, seja para prefeito e vereador. Ora, em um país democrático, diga-se de passagem, é imprescindível existir competição política

(MARQUES, 2011). Sem competição não há democracia; e sem democracia não há competição política.

Podemos mencionar que hoje o termo competição política não faz muito sentido, pois a disputa está para além da política em si. A disputa está mais para uma competição político-partidária ou para uma competição político-eleitoral. A ideia de que há uma competição política voltada ao bem comum não mais se aplica, de forma geral, à complexa trama do jogo do poder, porque, tão logo os políticos atinjam seus objetivos traçados, concentram-se, quase que exclusivamente, aos interesses de seu partido, graças aos seus deveres de lealdade e compromissos político-ideológicos, de maneira que os anseios da população em geral ficam em segundo plano, servindo, dentro do contexto da engenharia social arquitetada, como meio para um fim. Ora, engana-se o cidadão que pensa votar num indivíduo absolutamente independente, desvinculado de compromissos concretos para com seu partido e a tudo a que este último está ligado e representa. O eleitor médio, inevitavelmente, acaba por fortalecer o partido daquele candidato e, ainda que não tenha consciência da ideologia partidária por trás dessa agremiação política, a promove e a alimenta. Assim, hoje a intenção da competição está, mais do que nunca, voltada para o campo ideológico, e não para os projetos que um político apresenta. Em um município, por exemplo, as pessoas pensam que estão votando apenas no futuro prefeito de sua cidade, e que será ele quem os representará (lembremo-nos que hoje o sistema político se dá em uma democracia representativa, e não em uma democracia direta), e quem representa o povo, por fim, é o partido a que o candidato está vinculado.

Ademais, precisa ser mais analisado como o sistema político democrático funciona nos municípios, haja vista que este é um elemento fundamental para compreender a constituição do sistema político brasileiro (DEUS, 2011, p. 30). Ora, a ideia é de analisarmos em uma área micro para enxergarmos com mais nitidez o funcionamento da dinâmica eleitoral e, claro, partidária. Sendo assim, como fora mencionado, o foco deste trabalho está direcionado às competições políticas municipais. Em tese a competição política municipal no Brasil pode ser entendida, conforme menciona Deus (2011), como um regime oligárquico, uma vez que é mais suscetível ao clientelismo e ao fisiologismo. Poder-se-á constatar que a competição municipalista ocorre por meio do clientelismo, onde as prefeituras garantem cargos a seus eleitores e vantagens a seus partidos – fisiologismo. Além disso, a competição municipalista está embasada nos gastos com políticas sociais (MATEUS, 2016). Ou seja, parece que os gastos com políticas públicas interferem no sucesso eleitoral da competição municipalista, levando-se em conta que essa interferência contribui para a permanência do prefeito no cargo. Será?

Para ser pontual sobre essa discussão de que há um clientelismo e fisiologismo, e consequentemente um regime oligárquico nos municípios, aponta a literatura específica, a propósito, mais para a região nordestina, pois é uma das regiões menos competitiva e mais atrasada no campo político, social e econômico (MATEUS, 2016 *apud* ARRETCHE, 1999; CALDAS, 1995). Além disso, em um trabalho organizado por Reis (1992) mencionado por Deus (2011), estudos apontam que “cidades menos densamente povoadas e subdesenvolvidas socialmente e economicamente apresentam patamares mais elevados de comparecimento eleitoral”. Isto quer dizer que a competição política municipal tem uma grande participação eleitoral.

3.2 *Qual a condição da competição nos municípios brasileiros?*

Reforço, por vezes, que não há uma literatura em nível nacional bem precisa acerca das eleições municipais, sobretudo quando se trata de financiamento eleitoral e sua influência no valor do voto. Este desinteresse por parte dos estudiosos é ainda mais grave quando se trata do modo como se faz política no Norte e no Nordeste do país (PEIXOTO; GOULART, 2014). São essas duas regiões, por conseguinte, que são menos exploradas pelos cientistas políticos. Para termos uma noção sobre este fato, Sampaio e Filho (2019) apresentam que entre os 34 trabalhos revisados por Mancuso (2015) apenas três tratam de eleições municipais. O número de artigos relacionados sobre este tema é extremamente inferior, tendo em vista o grau de importância sobre a influência do dinheiro no financiamento eleitoral e, consequentemente, para a conquista do poder. Ressalvo, para fins de dúvidas, que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no ano de 2002, efetivou o processo eletrônico de prestação de contas, pois foi neste ano, diga-se de passagem, em que se ganhou força no debate público e na área acadêmica sobre a relação entre dinheiro e voto.

Dos poucos artigos apresentados, tratando da ingerência do poder econômico em eleições municipais (majoritária), o dinheiro é um dos fatores principais para se compreender os resultados das eleições. Em outras palavras: “O dinheiro é uma das principais variáveis para se compreender os resultados eleitorais no Brasil”. (SILVA, 2018, p. 1). Dessa forma, por que não analisar se há uma influência das compensações financeiras (royalties) sobre o valor do voto? Como menciona Silva (2018): “quanto maior a intenção de voto dos candidatos, maior o volume de financiamento eleitoral recebido por eles.” O jogo se dá, portanto, em saber a quem os candidatos municipais estão filiados. Ou seja, se os candidatos que estão disputando os cargos de prefeitos, por exemplo, se filiam aos partidos MDB, PSDB e PT (partidos estes que

são considerados os mais fortes) a arrecadação de fundo eleitoral para suas campanhas será bem maior. Porém, a arrecadação eleitoral, como era de se esperar, destina-se em maior volume a candidatos cuja possibilidade de reeleição seja bastante alta. *Id est*, estes partidos, em concerto com sua estratégia política, apenas financiarão aqueles candidatos cuja promessa de reeleição lhes assegure o investimento econômico e político.

Além do dinheiro, como uma das principais variáveis para analisarmos os impactos sobre a competição política dos municípios, existem outras, tais como: “PIB municipal, desigualdade, estrutura de comunicação (Rádio e TV), pobreza, estrutura administrativa do poder local, partido do prefeito, número de eleitores, magnitude dos distritos, etc.” (SILVA, 2011). Além destes, destaca-se também: as variáveis socioeconômicas; institucionais; competição eleitoral; custo do voto; gastos dos candidatos; incumbência; avaliação do governo; gastos de campanhas (SAMPAIO; FILHO, 2019). Ressalto, ainda, as variáveis geopolíticas e o comportamento dos candidatos. Todas essas variáveis são levadas em consideração de forma que deem credibilidade para interpretarmos objetivamente os dados apurados, de modo que possamos analisar como esses elementos se relacionam com a teoria levantada. Por este motivo, desenvolvo este trabalho a partir de características quantitativas e qualitativas, de modo que se prevaleça uma abordagem estatística e descritiva do fenômeno.

Os estudos sobre esse tema, em princípio, têm tido, segundo Sampaio e Filho (2019), interesse relativamente maior pela competição aos cargos majoritários, com a intenção de entender como os recursos financeiros são aplicados nas campanhas para prefeito. Vale ressaltar, para tanto, que a maior parte da literatura que investiga a influência do dinheiro no âmbito municipal brasileiro é formada por estudos transversais (SAMPAIO E FILHO, 2019, p. 12). Assim, destaco que o uso das variáveis já fora citado, sendo estas últimas analisadas de formas distintas: Silva (2018), por exemplo, analisou três pleitos às prefeituras municipais nos anos de 2008, 2012 e 2016, utilizando o método de mínimos quadrados ordinários em dados de painéis para, assim, estimular o impacto das variáveis independentes sobre o total do financiamento recebido pelos candidatos. Lima (2017, p. 43), por outro lado, destaca que há uma crescente convergência para uma análise baseada em múltiplos métodos (qualitativa e descritiva), pois há uma dificuldade de capturar conexões causais: dados coletados para a formulação da teoria. Ainda assim, Lima (2017, p. 42) aponta para diversos pontos de vista metodológicos, onde cada um tem suas divergências, como: as análises transversais e os estudos de casos ou, especificamente falando, subnacionais. O primeiro, portanto, corresponde, em última análise, a estudos nos diversos países, e é definido por ser uma pesquisa caracteristicamente observacional e, que, por sua vez, analisa dados coletados ao longo de um

período de tempo. O segundo, e talvez o mais acessível para este estudo, proporciona capturar com mais veracidade, pode-se dizer, conexões causais mais robustas. Desta forma este último, segundo alguns analistas supera o problema comum às análises de estudos transversais, qual seja, a endogeneidade das rendas, pois se trata justamente de uma análise voltada à natureza exógena dos rendimentos de um país democrático. Outras abordagens metodológicas, segundo Lima (2017), são: desenhos de pesquisa; desenhos de regressões contínuas; diferenças em diferenças e mensuração do rentismo. Entretanto, são muitas as divergências de viés empírico encontradas na literatura, tanto nos trabalhos transversais como nas subnacionais. Ademais, Lima (2017) destaca que partes dos trabalhos subnacionais se ocupam dos efeitos das rendas extras aos locais em desenvolvimento. Sendo assim, as abordagens condicionais e os estudos de casos subnacionais são uma resposta às limitações quantitativas. Para dar mais ênfase, Lima (2017) e Ross (2014) mencionam que há uma tendência em direção à análise subnacional, pois os dados são melhores e a estratégia de identificação é mais convincente.

Por fim, ressalvo que, em sua base, dos 25 trabalhos examinados por Sampaio e Filho (2019) 14 não buscam fazer inferências estatísticas a respeito do padrão de associação entre as variáveis, e os outros 11 tentaram fazer alguma relação causal entre as variáveis. Ou seja, a maior parte dos trabalhos não testa o efeito causal do dinheiro sobre a disputa eleitoral. Sendo assim, percebemos que são muitas as variáveis a serem analisadas com poucas opções metodológicas para verificar corretamente os efeitos das compensações financeiras com o valor do voto, haja vista que uma das hipóteses é de que quanto mais royalties, maior é a margem de vitória do incumbente (LIMA, 2017).

3.3 Amarrando a discussão: Por que royalties afetam competição política?

Com base no que foi apresentado anteriormente, podemos mencionar, de antemão, que na práxis entre teoria e as variáveis apresentadas não há nenhuma inferência exata em relação ao efeito causal entre as compensações financeiras e a competição política, tendo em vista as seguintes observações conforme mencionadas, em outras palavras, por Ross (2015) e por Lima (2017): Primeiro, porque não se têm dados confiáveis, uma vez que os dados expostos são manipulados e controlados. Segundo, porque não há nenhuma obrigatoriedade, por escrito, aos gestores sobre a aplicação dos royalties, sobretudo, por exemplo, à saúde e à educação. Dessa forma, fica uma total liberdade aos gestores municipais de como usar os royalties – o que pode acarretar na compra de votos. Ou não? Terceiro, porque as dimensões das receitas dos recursos utilizados são instáveis e não transparentes, dado que as receitas são, em suma, endógenas.

Quarto, porque as pesquisas neste ramo são quase inexistentes. Sendo assim, não é possível encontrar uma relação causal de efeito bem plausível entre compensação financeira (royalties) e competição política (valor do voto). E quinto, por ser um estudo de características transversais.

Entretanto, não podemos deixar de acreditar na literatura que fora apresentada, pois alguns estudiosos levam a crer nesta hipótese de que há uma relação entre essas duas instâncias: Compensação financeira (royalties) e competição política (valor do voto). Ross (2014), por exemplo, aponta, sobretudo, para uma maldição dos recursos. Além disso, o autor destaca que não há nenhuma transparência necessária acerca das despesas e lucros nas transações dos royalties, pois as ditas receitas não advêm de impostos. Porém, além do mencionado, o autor destaca que “há uma tendência em direção à análise subnacional, na qual os dados são melhores e a estratégia de identificação são mais convincentes.” (LIMA, 2017 *apud* ROSS, 2014, p. 241). Logo, essa tendência nos faz crer na grande probabilidade de termos uma conexão causal, provando que os royalties têm uma influência significativa na competição política.

Ora, para entendermos os efeitos precisamos conhecer as causas. Ou seja, se não há uma livre transparência nos dados, como expõe Ross e, sobretudo, nas receitas dos royalties, poder-se-á constatar a malversação criminosa e o desvio de finalidade pelos agentes políticos implicados. Desta forma, a princípio, temos uma relação onde o dinheiro (royalties) não é fiscalizado; uma transação que não é transparente e uma disputa política onde os prefeitos têm maior margem de votos possíveis. Começamos, então, a pensar a partir daqui as causas, talvez maiores, onde há uma relação causal entre dinheiro e votos.

Vale destacar, todavia, que os royalties têm influência significativa em diversos ramos, seja no setor econômico, seja no político, ou seja no setor socioambiental, com margens positivas e negativas.

Para dar ênfase a essa influência e ao motivo deste trabalho, destaco um episódio que ocorreu no município amazonense. Patarra (2016), *exempli gratia*, alude que com a descoberta das reservas de petróleo no município resultaram, assim, em projetos e royalties e, com isso, no ano de 2005 a 2011, o município arrecadou mais de trezentos milhões de reais com a exploração de gás e óleo oriundos do seu próprio território. Dessarte, a população cresceu dobrando para setenta e seis mil habitantes em, pelo menos, vinte anos – margem significamente positiva. Mas as coisas não ficaram boas por muito tempo. Com o passar do tempo a Petrobrás deixou de financiar alguns projetos sociais e deixou de investigar prefeitos acusados de embolsar dinheiro dos royalties. (Ora, como não dizer que os royalties têm influência sobre os prefeitos?). Em vista disso, o município sofreu graves consequências, como: o analfabetismo, o desemprego, a

falta de serviços básicos e o aumento da criminalidade. Diante disso, como dizer que não há uma maldição dos recursos?

Consoante, Lima (2017, p. 42) destacou a pesquisa de Monteiro e Ferraz (2012). Estes analisaram os municípios rentistas da costa brasileira e notaram um efeito de curto e médio prazo na competição política. Os autores não só observaram os efeitos dos royalties de petróleo na competição política – na margem de votos, números de candidatos, número efetivo de candidatos –, mas também se atentaram à escolaridade dos candidatos e à reeleição. Porém, vale ressaltar que estes não encontraram uma relação entre os royalties de petróleo e o número de candidatos. Outro trabalho que dá ênfase à influência dos royalties na competição política é do pesquisador Brambor (2012), mencionado por Lima (2017, p.42). Brambor verificou o efeito do petróleo em todos os municípios brasileiros. Entre outros achados, verificou-se uma redução no número de candidatos, aumento do comparecimento às urnas e maior percentual de votos entre os 100 maiores beneficiadores dos royalties de petróleo. Além destes, o autor destaca ainda que os prefeitos dos municípios rentistas reduzem a desvantagem eleitoral do incumbente, como destaca a literatura no Brasil.

Embora a literatura no Brasil não seja tão explorada, como também os estudos relacionados à maldição dos recursos, especificamente falando dos territórios ditos democráticos, é possível realizar uma análise a nível subnacional uma vez que permite abordar uma relação combinada (quali-quantitativa), quantitativa ou qualitativa. Porém, ressalvo que esta análise só “dependerá essencialmente do tipo de evidência disponível e da relevância da questão em análise” (LIMA, 2017, p. 49). Ademais, algumas análises foram realizadas no âmbito da literatura subnacional, tendo em conta que o caso brasileiro é um dos principais objetos de estudo nesta área, como menciona Lima (2017), pois as receitas são exógenas à política local – municipalista. Consoante, Lima (2017) apresenta algumas dessas análises de diversos autores brasileiros. Alguns dos resultados apontaram que determinados fundos advindos dos recursos naturais deprimem a competição política. Posto isto, Brambor (2012) aponta que os municípios beneficiários dos royalties de petróleo têm menos candidatos concorrendo ao cargo de prefeito; Postali (2009) evidencia que municípios que receberam royalties de petróleo cresceram menos que as demais municipalidades não rentistas; Monteiro e Ferraz (2012) destacam que as rendas do petróleo promovem vantagem ao incumbente no curto prazo, mas o efeito desaparece no médio prazo; Casselli e Michaels (2013) observaram que prefeitos incumbentes são tenazes em desviar recursos do petróleo, a fim de locupletarem-se e comprar votos; Brollo *et al* (2013), por fim, dando credibilidade à literatura, verificam que os aumentos das transferências elevam a corrupção local, aumenta a probabilidade de reeleição e reduz a qualidade dos oponentes.

Dado o exposto, é certo dizer que alguns trabalhos não tiveram êxito por diversos fatores, mas a falta de transparência e o motivo das receitas serem endógenas contribuíram ainda mais para a não eficácia do estudo. Porém, no caso brasileiro, mesmo com pouca transparência no que diz respeito às transações e, sobretudo o uso dos recursos, é possível fazer uma análise conectiva entre as compensações financeiras e a competição política, haja vista que as receitas são exógenas. A escolha do caso brasileiro para fazer análise se dá, por conseguinte, pela sua representatividade, pois o país é de regime democrático. Além disso, se dá, também, pelo estudo do rentismo subnacional nas regiões brasileiras, e devido às regras de pagamento de *royalties* que são definidas pela esfera federativa. Isso quer dizer, portanto, que os municípios não interferem na destinação das rendas (rendas exógenas). Assim sendo, é possível, talvez, de encontrarmos uma conexão teórica entre competição política e *royalties*, com margens positivas e negativas, levando-nos, assim, a crer numa “maldição dos recursos” em direções diversas. Com isso, será que, com base na literatura brasileira, que já é pouco, poderemos ter essa relação entre *royalties* e competição política?

4 DADOS E MÉTODOS

Essa seção descreve o desenho de pesquisa, a origem dos dados e como eles serão analisados. O foco é descrever como os procedimentos metodológicos de forma a garantir a replicabilidade dos resultados (KING, 1995) e as tentativas de refutação desse trabalho. Além disso, a última subseção apresenta nossas limitações metodológicas, garantindo a transparência do estudo e apostando, no futuro, que pesquisadores interessados no assunto possam aprimorar e robustecer esse desenho de pesquisa.

4.1 Resumo do Desenho de Pesquisa

O desenho de pesquisa descreve o plano de trabalho a ser executado, com informações técnicas e itens como variáveis a serem tratadas. Esse procedimento metodológico serve para ajudar na operacionalização dos resultados (KELLSTEDT e WHITTEN, 2013). O quadro a seguir resume os itens centrais do desenho dessa pesquisa.

Quadro 1 - Resumo do Desenho de Pesquisa

Questão de Pesquisa	Qual o efeito das compensações financeiras municipais (<i>royalties</i>) sobre o valor do voto?
Objetivo Geral	Estimar o efeito dos recursos financeiros com origem nos royalties (petróleo) sobre o valor do voto nas disputas para prefeitos municipais.
Hipótese	Quanto maior o <i>royalty per capita</i> , maior o valor do voto
Unidade de Análise	Municípios brasileiros
Recorte temporal	Eleições de 2008, 2012 e 2016.

Fonte: elaboração da autora (2020).

Além dessas informações, abaixo seguem os nossos objetivos específicos, que servirão para orientar as análises dos dados:

- (1) Apresentar uma revisão de literatura sobre competição política municipal e royalties;
- (2) Sistematizar um banco de dados com informações sobre campanhas eleitorais para candidatos a prefeitos no Brasil (2008, 2012, 2016) e compensações financeiras (*royalties*) e disponibilizá-lo em repositório público;

- (3) Sistematizar informações descritivas sobre resultados eleitorais municipais e compensações financeiras municipais (*royalties* – petróleo);
- (4) Estimar o efeito dos *royalties per capita* sobre o valor do voto em eleições municipais.

4.2 Os dados

A execução dessa pesquisa conta, basicamente, com um banco de dados sistematizado a partir do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do *ElectionsBr*³ para informações sobre eleições. As informações sobre Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) foram obtidas na base de dados da Agência Nacional de Mineração (ANM)⁴ e gentilmente cedidos por Lima (2017). Além disso, outras informações foram coletadas do sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁵. O quadro abaixo apresenta as principais variáveis desse estudo para produção de resultados.

Quadro 2 – Variáveis I

Variável	Descrição
VD	Efeito do <i>royalty per capita</i> sobre valor do voto (R\$)
VI	<i>Royalty per capita</i> (R\$)
Variável de Controle	Número de eleitores do município
Outras variáveis de controle	Competição eleitoral ⁶
	Incumbência

Fonte: elaboração da autora (2020).

A variável dependente (VD), principal objeto dessa pesquisa, corresponde a um efeito esperado entre o *royalty per capto* e o valor do voto (R\$). O valor do voto é obtido pela divisão do valor total gasto na eleição pelo número de votos válidos. Nossa principal variável explicativa (VI) é o *royalty per capto*, obtido pelo valor total (R\$) de *royalties* em petróleo aferido pelo município ao longo do ano, dividido pelo número de habitantes. A nossa principal variável de controle corresponde ao número de habitantes do município, uma vez que o tamanho

⁴ <http://www.anm.gov.br/>

⁵ <http://www.ibge.gov.br/>

⁶ Índice de Competitividade é uma relação entre candidatos e número de vagas e candidatos em uma dada eleição.

do município pode importar para explicar dinâmicas eleitorais (SAMPAIO, 2019; GUIMARÃES *et al.*, 2019). O quadro abaixo apresenta as demais variáveis na nossa pesquisa.

Quadro 3 – Variáveis II

Rótulo	Valor
Ano de Eleição	2008, 2012 e 2016
Sigla do Estado	String
Nome Município	String
Número de eleitores do Municípios	String
Nome do candidato	String
Sigla do Partido Político	String
Número do Partido Político	String
Total de Votos	String
Total de Despesas por Candidato (R\$)	String
Valor do voto (R\$)	String

Fonte: elaboração da autora (2020).

Em relações aos dados eleitorais, vale ressaltar que consideramos aqui apenas as informações referentes ao primeiro turno⁷ de cada eleição. Foram extraídos da base de dados os casos considerados pela Justiça Eleitoral como inaptos ou cuja informação apresentou inconsistência ou erro sistemático.

Sua sistematização foi realizada em duas etapas. A primeira foi a coleta remota dos dados e a segunda etapa consistiu no processo de *data-cleaning* (limpeza) do banco, que é a análise preliminar dos dados afim de encontrar erros não previstos e a definição. Todas as análises aqui presentes foram realizadas com auxílio do *SPSS 24.0 (Statistical Package for the Social Sciences, versão temporária)* e do *software R*.

4.3 Previsões técnicas analíticas

Depois de definido o desenho de pesquisa e apresentadas as variáveis utilizadas nessa pesquisa, o passo seguinte é a definição das técnicas analíticas por ordem de complexidade até atender o objetivo geral. Os valores aqui utilizados serão deflacionados com a finalidade de garantir comparação entre os anos da análise.

⁷ No Brasil, sempre que um colégio eleitoral registrar um número maior ou igual a 200 mil eleitores e o resultado eleitoral não apresentar concorrente com, no mínimo, 50% dos votos válidos mais um, haverá um segundo turno (Arts. 28, 29, inciso II, e 77, Constituição Federal de 1988).

A primeira parte consiste em apresentação de resultados descritivos, como distribuição dos valores *per capita* de *royalties* no Brasil para os anos analisados, bem como resultados por regiões. Também apresentamos resultados descritivos referentes aos valores do voto (R\$), considerando os anos eleitorais, Unidades Federativas, número de eleitores do município, distribuição por partidos políticos.

A segunda parte das análises apresenta resultados inferenciais voltados para atender à questão de pesquisa, ou seja, se o *royalty per capita* exerce efeito sobre o valor do voto. Inicialmente os resultados consistem em correlações de Pearson (r) entre valor do voto e *royalty per capita*. Esses resultados tendem a justificar a continuação da pesquisa, ou seja, se não correlação entre as variáveis, é bem provável que não haja o efeito esperado na hipótese de trabalho.

Por fim, é apresentado um modelo multivariado de regressão para mensurar o efeito do *royalty per capita* sobre o valor do voto.

4.4 Limitações metodológicas

Como já mencionado, há muitas limitações para a concretização e, decerto, para a veracidade do caso estudado. A começar, sem olvidar, com as restrições dos bancos de dados cedidas pelo TCE, CFEM, ANM e pelo IBGE. Além disso, a literatura especializada dar mais margem a fatos qualitativos do que quantitativos. Esta limitação perante a literatura, parte primordial da metodologia, poder-se-á compreender, para muitos, como algo inconsistente, haja vista que não há como pôr “a prova” entre a teoria (literatura) e dados estatísticos. Chamo a atenção, portanto, para enxergar os dois lados: a literatura e a estatística. Ora! Cada um tem a sua significância e seu conceito, de modo, então, a garantir a veracidade dos fatos apurados e consequentemente apresentados.

Para lembrarmos, por conseguinte, a literatura, por exemplo, enfatiza, em uma de suas alegações, que o valor dos *royalties* pode promover e consolidar o candidato à reeleição (porém, vale ressaltar que a riqueza do petróleo – dos recursos naturais – não afeta por igual a todos os países). Por outro lado, temos os dados estatísticos, com base nas variáveis utilizadas, que podem não mostrar um efeito do *royalty per capita* sobre o valor do voto (R\$), isto é, sobre as competições políticas. Dessa forma, percebe-se que a uma discrepância nas duas correntes metodológicas, e tudo isto podem, é claro, limitar a validade dos resultados obtidos.

Sendo assim, fica evidente que é possível fazer duas análises com duas perspectivas diferentes. Assim, talvez, mas só talvez, a grande limitação desta obra seja associar o qualitativo

ao quantitativo, ou melhor, a realidade objetiva das coisas à uma conjectura simulada. Simulada, pois, há indícios de que os dados estatísticos com base nos dados secundários podem ser manipulados (tendo em vista a não transparência dos usos destas receitas).

Ademais, a limitação, portanto, não só pode estar apenas nas premissas acima, mas na visão da pessoa que está a ler. Ou seja, se pararmos para pensar na perspectiva qualitativa podemos, então, perceber uma parte da realidade concreta e objetiva, enquanto que na quantitativa podemos ter uma outra visão da realidade que seja ela simulada ou factual. Ambas, em tal caso, podem oferecer resultados totalmente ou parcialmente iguais, mas também diferentes. Encontrar variáveis estatísticas que podem coincidir com a literatura é algo assoberbante.

Além disto, e talvez o mais importante para expressar as limitações metodológicas, não incluímos os resultados eleitorais das Eleições 2020. Mesmo esse trabalho sendo finalizado e defendido em 2021, o início da pesquisa e desenvolvimento da pesquisa é anterior ao período eleitoral de 2020. Por isso optamos por não fazer a atualização, porque demandaria mais esforço de coleta, sistematização e análise dos dados.

5 RESULTADOS E ANÁLISES

Essa seção apresenta os resultados da pesquisa, correlacionando recursos financeiros investidos em campanhas eleitorais municipais, votos e compensações financeiras (*royalties* advindos de extração de petróleo) municipais. Para uma melhor compreensão e efeitos didáticos, separamos essa seção em resultados descritivos e cruzamento dos resultados. A segunda parte, efetivamente, testa a hipótese de trabalho.

5.1 Resultados descritivos

A estratégia de análise aqui é apresentar os dados preliminares descritivos e proceder com análises. Sempre que possível, correlacionar essas análises com outros achados de outras pesquisas e com a teoria vigente. Além disso, cabe aqui situar ao leitor a respeito da natureza da nossa unidade de análise e dos dados disponíveis. A tabela abaixo resume a estatística descritiva das compensações financeiras (*royalties* referentes ao petróleo) para as cidades que tem esse recurso.

Tabela 1 - Estatística descritiva da média do valor (R\$) dos *royalties* no Brasil⁸

ANO ELEICAO	N	MIN	MAX	MÉDIA	DESV PADRÃO	COEF VAR
2008	904	1.656,07	1.281.567.461,32	9.899.393,13	54.513.850,79	5,51
2012	962	0,29	2.092.817.399,47	16.166.385,76	94.796.508,52	5,86
2016	980	0,00	1.971.328.566,95	20.556.761,76	99.326.781,54	4,83

Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020).

Os valores da estatística descritiva correspondem à soma de quatro anos, ou seja, dos quatro anos anteriores às eleições municipais analisadas. O primeiro resultado a ser analisado é que o número de municípios que recebem royalties de petróleo foi aumentando ao longo dos anos. No início da série, em 2008, nossa base conta com 904 cidades e em 2016 esse número é de 980. Um resultado importante de ser observado é que a média de valor por cidade em 2008 é aproximadamente R\$ 10.000,00 e esse valor mais que dobra em 8 anos⁹.

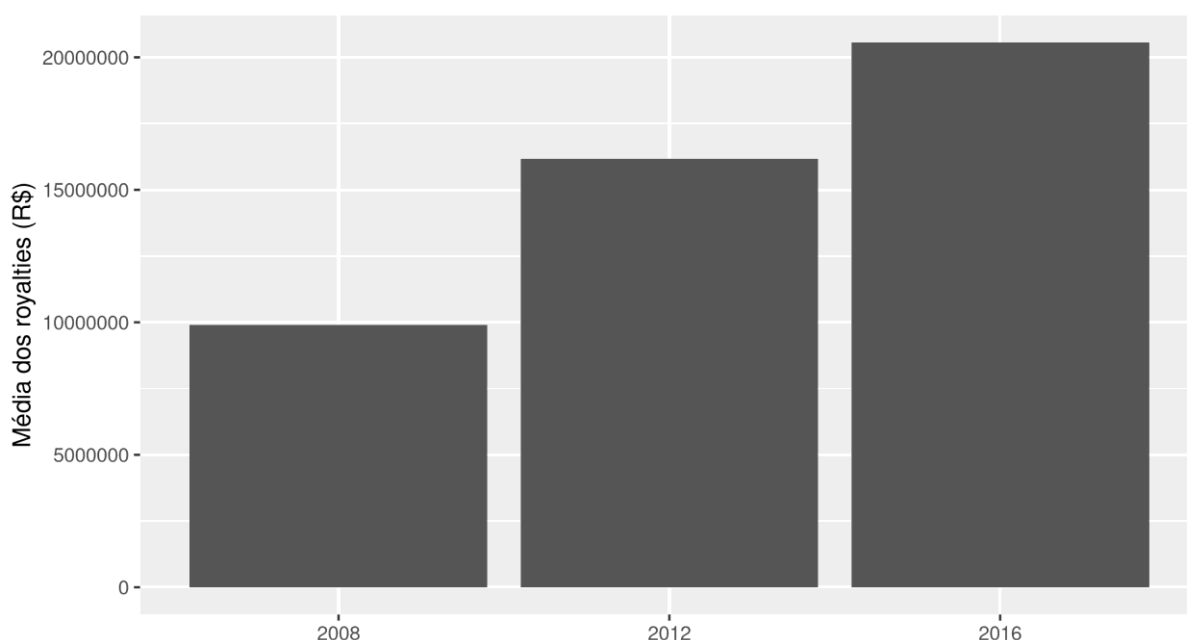
⁸ Considerando só cidades que possuem esse recurso.

⁹ Vale ressaltar que os valores em Reais (R\$) foram deflacionados, ou seja, que é possível comparar os valores ao longo de tempo, tomando uma data como base, sem considerar os ajustes causados pela inflação (NERI, 1996).

Altos valores de desvio padrão verificados apontam para uma variação muito grande na distribuição entre os municípios que recebem essas compensações. Isso quer dizer que a distribuição não é homogênea e que algumas cidades podem receber valores muito altos e outras valores muito pequenos, comparativamente. Para exemplificar, no ano de 2016 uma cidade classificada como recebedora desses recursos somou zero Reais, enquanto outra chegou à cifra de R\$ 1.971.328.566,95.

O gráfico, a seguir, ilustra melhor a distribuição média das compensações financeiras advindas do petróleo, considerando os anos de 2008, 2012 e 2016.

Gráfico 1 – Média dos *royalties* até o ano da eleição



Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020).

Como dito anteriormente, a média das compensações financeiras com origem em extração de petróleo foi aumentando ao longo dos anos. Tinoco (2009) já registrava essa variação em pesquisa intitulada “Os novos-ricos alagoanos: uma análise dos principais municípios receptores de royalties no Estado de Alagoas”. O autor atribui a esse crescimento de receita fatores como aumento da produtividade, descobrimento de novos blocos exploratórios e aumento da alíquota de 5% para 10% em 1997 (Lei 9.478/97).

A tabela a seguir resume a estatística descritiva dos *royalties*, mas dessa vez considera a separação por tamanho do colégio eleitoral¹⁰.

¹⁰ Vale a ressalva de que consideramos aqui o colégio eleitoral e não o número de habitantes do município, a fim de produzir uma padronização com o valor do voto, onde já consideramos o tamanho do colégio do eleitoral.

Tabela 2 - Estatística descritiva da média do valor (R\$) dos *royalties* no Brasil por tamanho da cidade (considerando só cidades que possuem esse recurso)

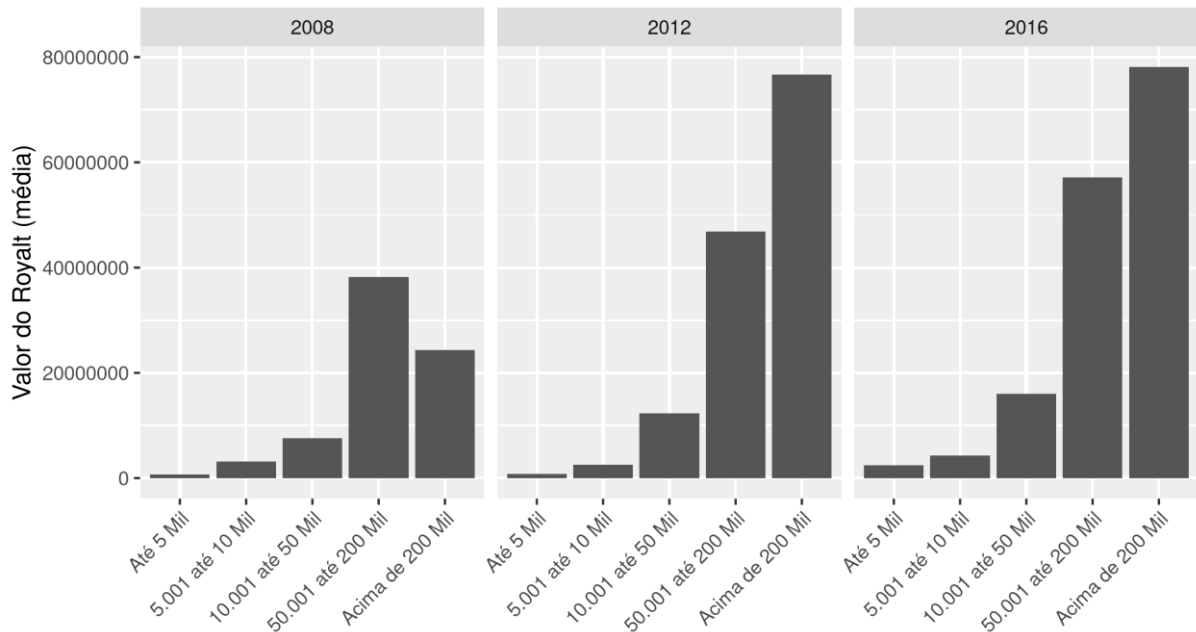
ANO ELEICAO	TAMANHO ELEITORAL	N	MIN	MAX	MEDIA	DESVIOP	COEF VAR
2008	Até 5 Mil	101	1656,07	17685795,67	659066,61	2513191,52	3,81
2008	5.001 até 10 Mil	224	1656,07	117238549,12	3155224,71	11179482,39	3,54
2008	10.001 até 50 Mil	437	1656,07	299509828,30	7570273,17	25332220,83	3,35
2008	50.001 até 200 Mil	102	1656,25	1281567461,32	38176485,53	146529310,17	3,84
2008	Acima de 200 Mil	40	1656,25	237510652,25	24337610,78	49503121,66	2,03
2012	Até 5 Mil	90	447,82	19854928,55	795397,25	2580293,05	3,24
2012	5.001 até 10 Mil	220	20,12	55628242,14	2589923,72	6993511,72	2,70
2012	10.001 até 50 Mil	491	0,29	414995929,81	12266911,85	39870015,20	3,25
2012	50.001 até 200 Mil	116	3,79	1538008754,74	46857720,01	166676234,17	3,56
2012	Acima de 200 Mil	45	152,05	2092817399,47	76714330,97	312881089,97	4,08
2016	Até 5 Mil	86	0,03	66290868,71	2398645,20	8961211,79	3,74
2016	5.001 até 10 Mil	217	0,00	93988315,97	4284572,27	10500923,92	2,45
2016	10.001 até 50 Mil	505	0,00	495116379,51	16064669,93	52385842,50	3,26
2016	50.001 até 200 Mil	121	0,00	1600224852,51	57144585,67	177633427,73	3,11
2016	Acima de 200 Mil	51	0,00	1971328566,95	78087013,22	283959599,80	3,64

Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020).

Verifica-se, portanto, que de acordo com o tamanho eleitoral (lista de “eleitores”) o número de municípios reduziu ou aumentou a cada quatro anos. Exemplificando, enquanto em 2008 o tamanho eleitoral equivalia até 5 mil com 101 cidades, este número reduziu nos anos posteriores: em 2012, o município reduziu para 90 e para 86 em 2016 – tendo, pois, a média de valor dos *royalties* desses anos alterados e vantajosos. Já no tamanho eleitoral correspondente acima de 200 mil o número de municípios subiu de forma expressiva. Assim, percebe-se que em 2008, com o tamanho eleitoral acima de 200 mil, o número municipal que era de 40 subiu, em 8 anos, para 51 e a média de valor, neste caso, aumentou significativamente de 24337610,78 para 78087013,22. Conclui-se, por conseguinte, que quanto maior for o colégio eleitoral, maior será o número de municípios e o valor (R\$) dos *royalties* variam conforme o ano. Decerto, isto nos indica que não há uma correlação

A figura abaixo mostra, em outros moldes, o que já foi explicado acima. Vejamos.

Figura 1 – Descritivos dos royalties até o ano da eleição por tamanho eleitoral

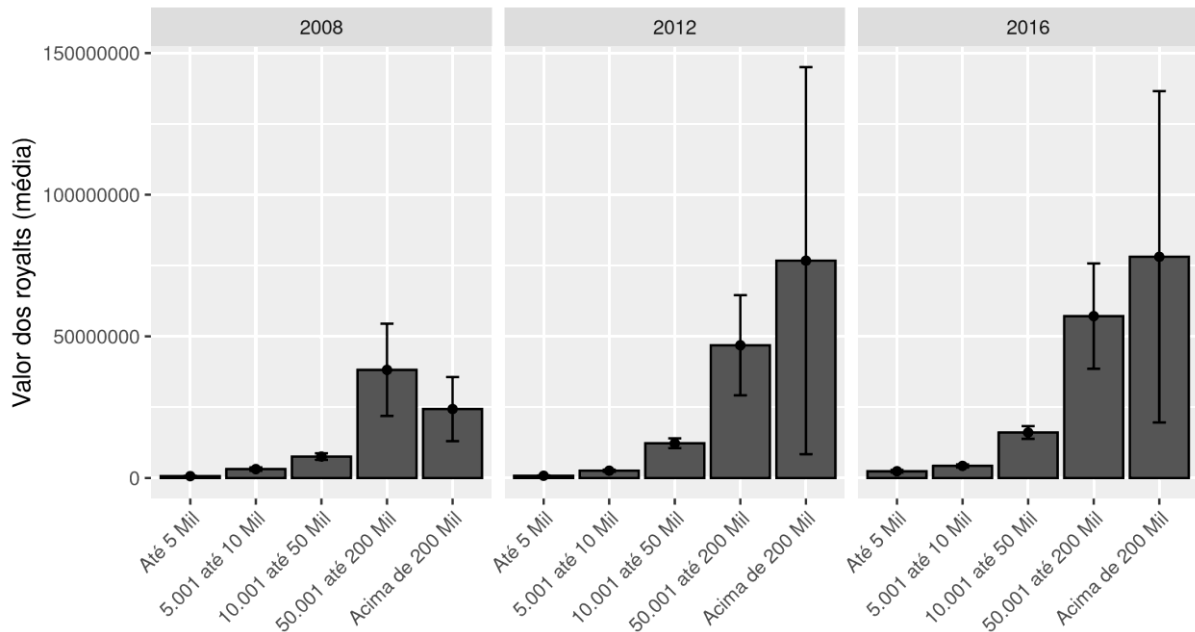


Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020).

Nesta figura, observa-se que no ano de 2008 o tamanho eleitoral era irrelevante em comparação ao ano de 2016. Entende-se, então, que ano após ano o tamanho eleitoral alterou-se exponencialmente de modo a alcançar substancialmente uma média de valor do *Royalty*. Assim, poderíamos constatar, numa outra visão, que quanto maior for o valor dos royalties maior será o número de eleitores, tendo em vista que, teoricamente, ou há uma malversação do uso dos recursos ou há um uso escrupuloso por parte do candidato, de modo a aumentar o número participativo de eleitores. Entretanto, conta-se que houve um aumento no tamanho eleitoral.

A segunda figura mostra, pois, os resultados descritivos dos royalties até o ano da eleição por tamanho eleitoral.

Figura 2 – Descritivos dos royalties até o ano da eleição por tamanho eleitoral



Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020).

Paralelamente, o gráfico pode ser interpretado a partir das zonas de intersecção entre as barras. Sendo assim, observa-se que a ausência dessas zonas significa que há pouca probabilidade de as médias serem iguais. Ou seja, dificilmente a média da taxa de 5 mil, 5.001, até 50.000 em 2016 será igual a de 50.001 mil até 200 mil. Então, pode-se esperar que quanto menor for a zona de intersecção entre as barras maior será o poder discriminante da variável. Conclusivamente, verifica-se que os para 50.001 até 200 mil possuem a maior média em relação até os 5 mil. Sendo assim, podemos afirmar que em média existe pouca diferença entre as faixas de 50 mil até 200 mil e acima de 200 mil.

A tabela, a seguir, ilustra o valor do voto (R\$) por tamanho da cidade identificando quem recebe e quem não recebe royalties.

Tabela 3 - Estatística descritiva do valor do voto (R\$) por tamanho da cidade (com e sem royalties)

ANO ELEICAO	TAMANHO ELEITORAL	RECEBE ROYALTS	N	MIN	MAX	MEDIA	DESV P	COEF VAR
2008	Até 5 Mil	Não	1692	0,03	228,24	17,95	17,47	0,97
2008	Até 5 Mil	Sim	101	1,92	61,55	16,44	10,46	0,64
2008	5.001 até 10 Mil	Não	1187	0,01	132,63	15,51	14,68	0,95
2008	5.001 até 10 Mil	Sim	224	0,01	145,41	19,02	16,27	0,86
2008	10.001 até 50 Mil	Não	1437	0,10	131,04	13,80	11,74	0,85
2008	10.001 até 50 Mil	Sim	437	0,34	79,98	15,18	11,90	0,78
2008	50.001 até 200 Mil	Não	211	0,05	110,28	13,93	14,33	1,03
2008	50.001 até 200 Mil	Sim	102	2,20	43,80	12,94	9,59	0,74
2008	Acima de 200 Mil	Não	36	1,85	37,76	14,13	9,28	0,66
2008	Acima de 200 Mil	Sim	40	1,80	40,89	12,06	8,33	0,69
2012	Até 5 Mil	Não	1511	1,03	323,44	29,29	27,48	0,94
2012	Até 5 Mil	Sim	90	3,54	65,58	25,11	14,92	0,59
2012	5.001 até 10 Mil	Não	1253	0,35	387,52	26,02	24,08	0,93
2012	5.001 até 10 Mil	Sim	220	4,67	188,33	27,49	23,99	0,87
2012	10.001 até 50 Mil	Não	1550	0,10	195,03	22,62	19,36	0,86
2012	10.001 até 50 Mil	Sim	491	1,81	432,25	24,75	28,80	1,16
2012	50.001 até 200 Mil	Não	228	0,71	585,25	25,26	45,55	1,80
2012	50.001 até 200 Mil	Sim	116	5,60	77,04	22,47	15,57	0,69
2012	Acima de 200 Mil	Não	38	3,90	79,19	24,80	19,11	0,77
2012	Acima de 200 Mil	Sim	45	9,37	54,13	20,94	11,83	0,56
2016	Até 5 Mil	Não	1449	1,55	117,75	25,03	17,11	0,68
2016	Até 5 Mil	Sim	86	5,66	50,61	24,47	10,73	0,44
2016	5.001 até 10 Mil	Não	1259	1,62	96,47	20,74	13,19	0,64
2016	5.001 até 10 Mil	Sim	217	3,79	64,33	20,64	10,05	0,49
2016	10.001 até 50 Mil	Não	1571	1,67	285,90	17,00	14,00	0,82
2016	10.001 até 50 Mil	Sim	505	2,48	51,53	15,96	8,38	0,52
2016	50.001 até 200 Mil	Não	232	3,56	59,48	15,04	8,69	0,58
2016	50.001 até 200 Mil	Sim	121	3,09	54,76	13,94	9,37	0,67
2016	Acima de 200 Mil	Não	42	1,70	24,97	12,27	5,95	0,48
2016	Acima de 200 Mil	Sim	51	6,29	34,26	11,48	6,13	0,53

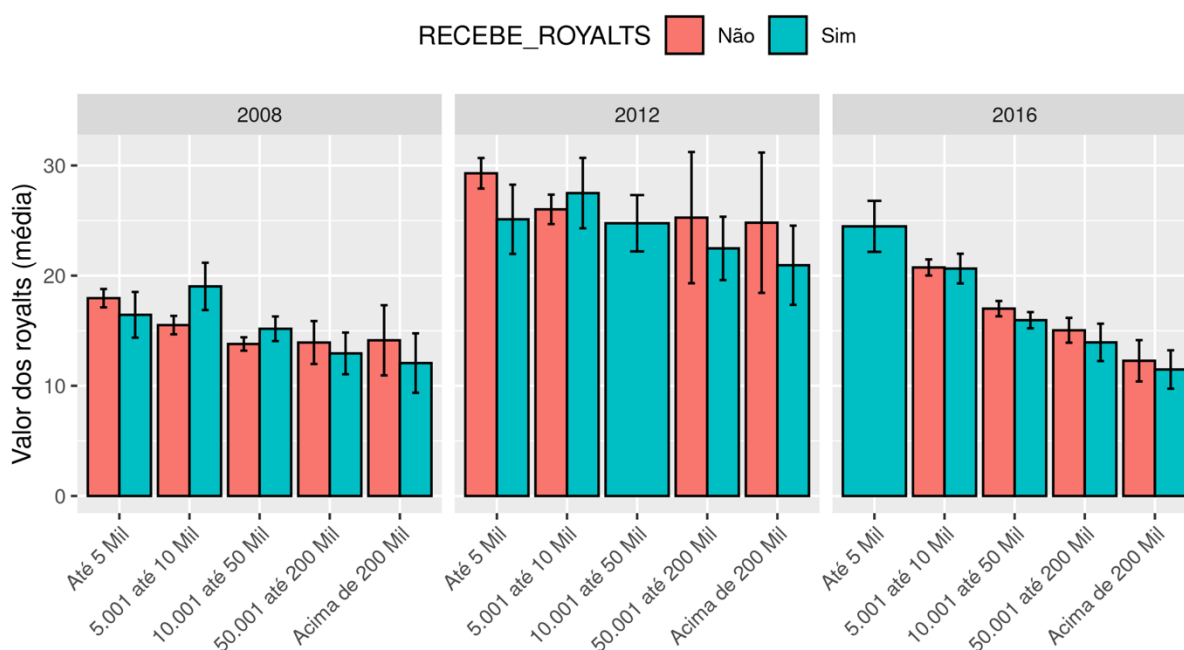
Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020).

O que é interessante de analisar nesta tabela é que podemos perceber que em 2008 os municípios que receberam royalties tiveram discriminados os seguintes valores: o valor médio dos votos foi de R\$ 16,44 para municípios com até 5 mil eleitores. O valor médio mais alto, em 2008, é de R\$ 19,2 com a faixa de 5.001 até 10 mil eleitores. Já o valor máximo, neste mesmo ano, é de R\$ 145,41 e pertence aos municípios com 5.001 até 10 mil. No que se refere ao maior desvio padrão, para os municípios que recebem os royalties é de R\$ 16,27 e está abaixo da média para a mesma faixa de tamanho eleitoral (5.001 até 10 mil). Paralelamente a isto, em 2012, o quadro se altera um pouco. Em suma, a eleição fica mais cara para os municípios, ou seja, dentre os municípios que receberam os royalties que teve o valor médio mais alto, continuou sendo a faixa de 5.001 até 10 mil do tamanho eleitoral com um valor médio do voto

em R\$ 27,49. Por outro lado, os municípios acima de 200 mil tiveram um valor médio do voto fixado em R\$ 20,94. Já nos municípios com maior desvio de padrão foi o de 10.001mil até 50 mil com o valor de R\$ 28,80. E por fim, analisando o ano de 2016, os municípios que obtiveram royalties o valor médio do voto baixou um pouco. Assim, o custo médio mais caro se deu em cidades com até 5 mil com o valor de R\$ 24, 47 tendo, pois, um desvio de padrão de R\$ 10,73 (um valor muito abaixo da média dessa cidade). Ainda no mesmo ano, o valor mais alto da localidade municipal que recebem compensações financeiras é de R\$ 64,33 e isso aconteceu na faixa de municípios com 5.001 até 10 mil do tamanho eleitoral. Ademais, ainda nesta mesma faixa, observa-se um desvio padrão de R\$ 10,05 e um valor médio de R\$ 20, 64. Conclui, então, que as faixas municipais que não receberam *Royalties* têm os valores mais elevados.

Os dois grupos de gráficos abaixo resumem resultados comparando cidades que recebem e que não recebem compensações financeiras de petróleo.

Figura 3 – Descritivos do valor do voto (R\$) por tamanho eleitoral



Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020).

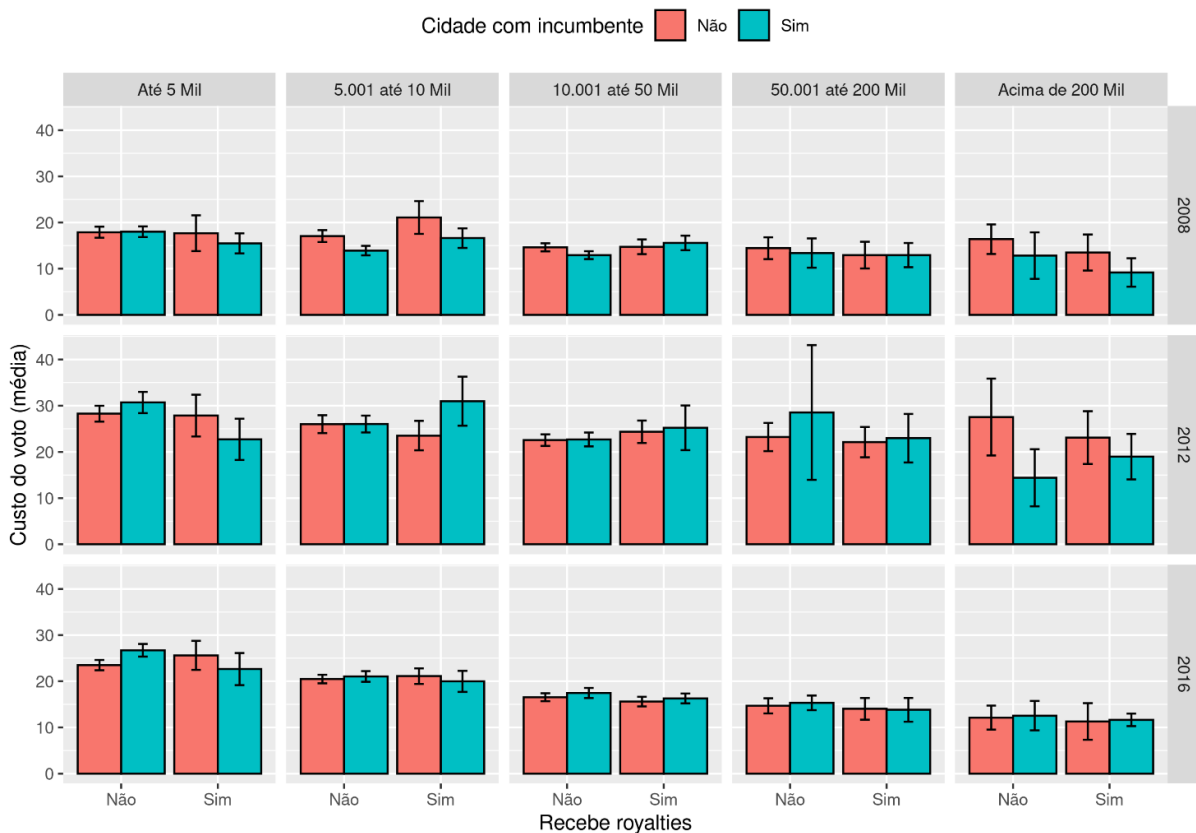
As figuras distribuem as cidades por tamanho do colégio eleitoral, ano eleitoral e se recebem ou não *royalties*. O que deve ser observado aqui é o valor do voto, considerando essas informações prévias. As barras de erro indicam esses valores, ou seja, podemos analisar, por exemplo, que em 2008, as cidades entre 5.001 e 10 mil eleitores, possuem valores muito distintos de valor médio do voto. Nesse exemplo, os municípios que não recebem *royalties*, a média do valor do voto foi de R\$ 15,51 enquanto no outro grupo a média subiu para R\$ 19,02.

Essa é lógica esperada por nossa hipótese de trabalho, que quanto maior a presença de recursos de royalties, tanto maior seja o valor do voto, implicando em correlação entre as duas variáveis.

De uma maneira geral, seria interessante, visualmente, que as barra de erro em cada grupo de cidades estivessem o mais distinta possível. Em outras palavras, o que esperávamos era que o limite superior da barra onde não há compensação financeira fosse, no máximo, próximo ao limite inferior das barras para aqueles municípios em que há compensações financeiras. Isso nos diria que sempre onde há *royalties*, o valor médio do voto seria mais elevado. No entanto, não verificamos isso nas figuras. Há casos, inclusive em que acontece o contrário do esperado, como cidades acima de 200 mil eleitores, ano de 2008.

O conjunto de gráficos a seguir lida com essa mesma lógica, mas considera aqui se há influência da presença de candidatos incumbentes nas eleições, ou seja, se o custo do voto pode ser influenciado pela presença de candidatos que disputam a reeleição.

Figura 4 - Barras de erro do valor do voto (R\$) do desafiante vs. incumbente, cidades com e sem royalties.



Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020).

A literatura sobre eleições municipais no Brasil tem considerado a variável incumbente com destaque em suas análises (BARRETO, 2009; 2014; CAVALCANTE, 2015; MENDES,

2004; OLIVEIRA, 2017; BRAMBOR e CENEVIVA, 2011; MOREIRA, 2012; PARANHOS et al, 2013; SAMUELS, 2001). Em geral, os resultados tem apontado para as vantagens do uso da máquina pública na corrida eleitoral. Mesmo para aqueles trabalhos que analisaram a relação entre dinheiro e voto, considerar se os candidatos são desafiantes ou concorrem à reeleição tem sido fundamental para explicar as dinâmicas dos processos eleitorais.

Os dados acima ilustram, por ano eleitoral e presença de incumbentes, a variação do valor do valor do voto (R\$). Para efeito de melhor compreensão, vamos tomar como exemplo as Eleições 2012, conjunto de cidades com 50.001 eleitores até 200.000. Vale lembrar que aqui também consideramos se há compensações financeiras de *royalties* ou não. No nosso exemplo, as cidades onde não há *royalties*, o custo do voto para o candidato incumbente foi mais elevado. Para esse mesmo grupo de tamanho do colégio eleitoral, a presença do royalty parece ter reduzido essa diferença no valor do voto.

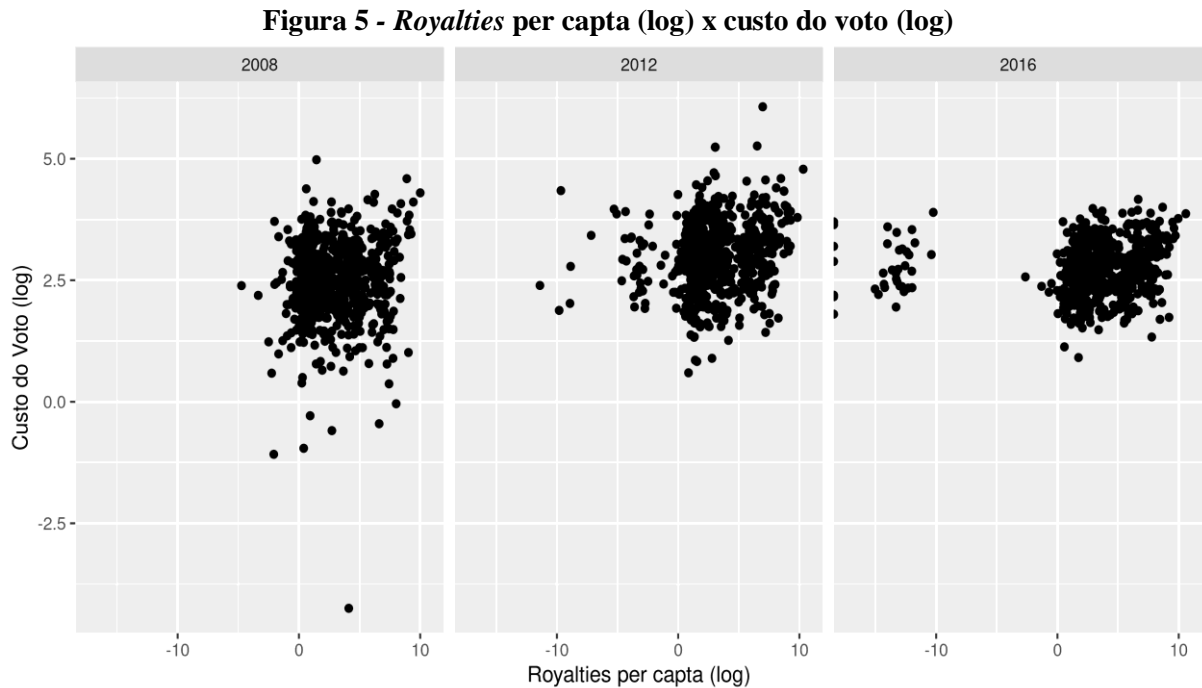
Mais uma vez, aqui esperávamos discrepâncias significativas entre municípios que tem compensações financeiras e os que não tem. Mas a inclusão da variável incumbente/desafiante não mudou de forma significativa esses resultados. Nosso próximo passo é proceder com as correlações entre as variáveis de interesse e mensurar o efeito da presença das compensações financeiras sobre o valor do voto. A seção a seguir cumpre com essa proposta.

5.2 Mensurando efeitos

Metodologicamente, essa seção apresenta resultados de correlação entre *royalties per capita* (log) e valor do voto (log), com a finalidade de identificar que o comportamento de uma dimensão implique na mudança de comportamento da outra. Além disso, usamos um modelo de análise multivariada para testar a nossa hipótese de que *quanto maior o royalty per capita, maior o valor do voto*.

O conjunto de gráficos a seguir apresenta as correlações entre valor do voto (log)¹¹ e *royalties per capita* para os anos de interesse dessa pesquisa.

¹¹ Procedemos com a conversão das variáveis em logaritmo na base-10. Essa sugestão é feita por Figueiredo Filho et al. (2014), cuja a transformação logarítmica apresenta diferentes funções, sendo uma delas simplificar os cálculos, além facilitar a visualização dos dados, melhorando a interpretação dos resultados.

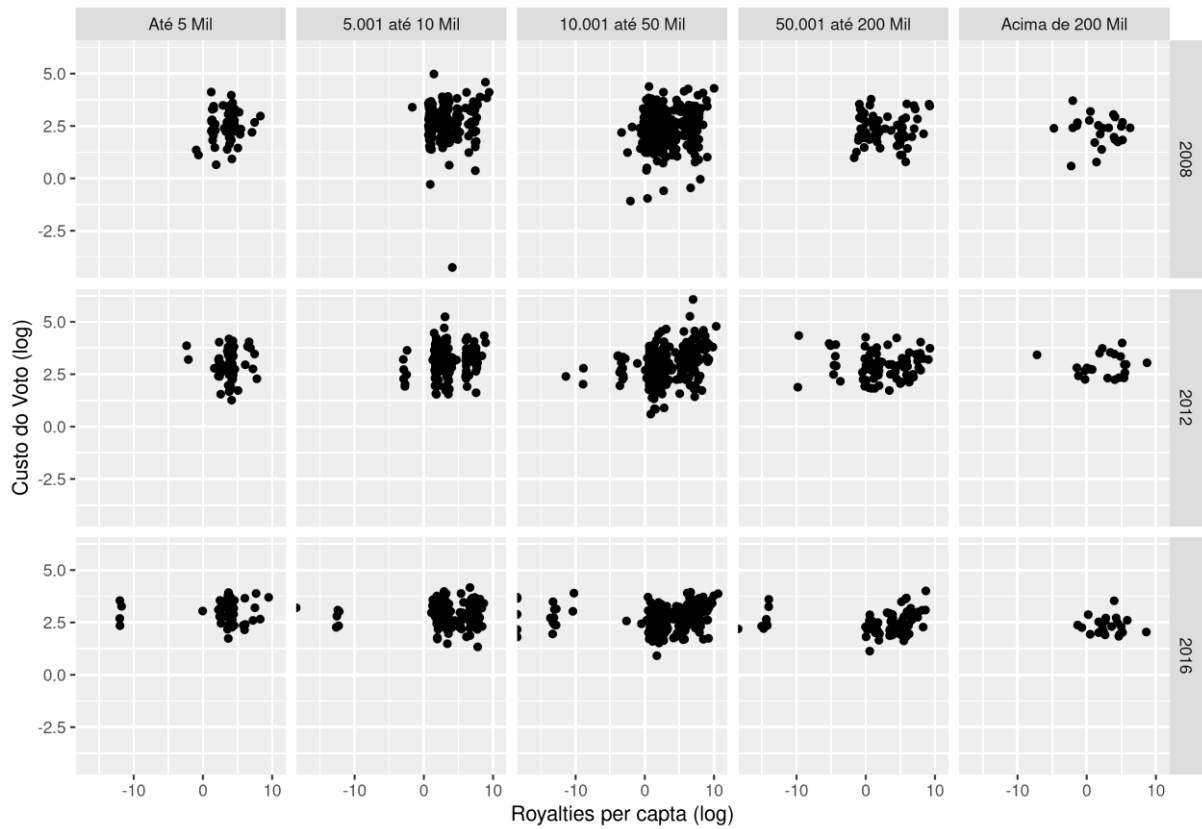


Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020) e TSE (2020)

O esperado aqui é que o crescimento de valores no eixo x seja acompanhado do crescimento de valores no eixo y . Isso indicaria uma correlação positiva e significativa entre as variáveis. A disposição dos pontos nas figuras, por sua vez, não indica isso. Os pontos estão dispostos sem indicar a noção de que há uma reta ascendente (esperado) ou em qualquer outra direção, implicando em baixa correlação nas observações. Vale lembrar que nessa figura agregamos todos os municípios que recebem as compensações financeiras de petróleo.

A figura abaixo segue a mesma lógica de análise. A diferença é que os dados estão apresentados considerando os tamanhos dos colégios eleitorais.

Figura 6 - Log dos royalties per capita (eleitores) x Log do custo do voto



Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020) e TSE (2020).

Mais uma vez, não identificamos visualmente comportamentos de retas na disposição dos dados das figuras. Isso implica, de novo, em ausência ou baixa correlação entre as variáveis observadas. A tabela 4 cumpre a função de nos apresentar os dados de forma mais precisa em relação a essas correlações.

Tabela 4 - Correlação: *Royalties* e custo do voto diferentes escalas

Ano Eleição	Tamanho eleitoral	Royalties x Custo do voto	Royalty <i>per capita</i>	Royalties <i>per capita</i> (log)	Royalties <i>per capita</i> (log) x Custo voto (log)
2008	Até 5 Mil	0,000	-0,001	0,038	0,173
2008	5.001 até 10 Mil	0,344	0,366	0,151	0,049
2008	10.001 até 50 Mil	0,268	0,281	0,118	0,051
2008	50.001 até 200 Mil	0,312	0,360	0,057	0,024
2008	Acima de 200 Mil	-0,132	-0,072	-0,195	-0,028
2012	Até 5 Mil	0,014	0,026	0,059	0,021
2012	5.001 até 10 Mil	0,109	0,110	0,059	0,110
2012	10.001 até 50 Mil	0,242	0,248	0,278	0,315
2012	50.001 até 200 Mil	0,159	0,149	-0,035	0,044
2012	Acima de 200 Mil	-0,018	0,003	0,146	0,129
2016	Até 5 Mil	0,183	0,172	0,090	0,034
2016	5.001 até 10 Mil	0,077	0,087	0,069	0,030
2016	10.001 até 50 Mil	0,326	0,353	0,256	0,237
2016	50.001 até 200 Mil	0,278	0,430	0,270	0,253
2016	Acima de 200 Mil	-0,143	-0,142	-0,027	-0,080

Fonte: elaboração da autora a partir de gov.br (2020) e TSE (2020).

A primeira observação é que, se maior *royalty per capita* tende a implicar em maior valor do voto, o sinal da correlação tem que ser positivo. Nos resultados onde não procedemos com a transformação logarítmica, há a ocorrência de três casos com valores negativos, ou seja, contrário ao que esperamos. Mas nos interessa mesmo a última coluna da tabela, que nos informa precisamente os dados dispostos nas figuras 5 e 6 (mesmo aqui nas correlações com log, há dois casos de valores negativos). Os resultados indicam que, das observações, apenas um caso apresenta correlação moderada (HAIR *et al.*, 2009) - eleições 2012 para as cidades com 10.101 a 50 mil eleitores.

Até aqui, os resultados não tem apontado para o esperado inicialmente por essa pesquisa. Em outras palavras, esperávamos que houvesse racionalidade nas disputas eleitorais municipais no sentido de tornar mais concorridas as campanhas para prefeito onde houvesse mais recursos à disposição, em especial, recursos oriundos de compensações financeiras (*royalties*). Isso porque essa é a verba que não tem rubrica, ou seja, que não tem um destino definido para onde as verbas devam ser empregadas. Daí deriva nossa hipótese e a estruturação dessa pesquisa.

Nossa última estratégia é proceder com um modelo de regressão de análise multivariada, onde são dispostas as variáveis no sentido de aferir se há efeito da presença dos royalties sobre os valores de votos. Essa estratégia visa responder nossa pergunta de pesquisa (*Qual o efeito do valor do royalty sobre valor do voto (controlando pelo tamanho do município)?*) e a hipótese proposta (*quanto maior o valor do royalty per capita, maior o valor do voto*).

Tabela 5 – Análise multivariada

<i>Dependent variable:</i>			
	CUSTO_VOTO_R_VALIDO		
	(1)	(2)	(3)
RECEBE_ROYALTSSim	1.420** (0.627)	0.652 (1.054)	-0.697 (0.605)
incumbentSim	-1.293*** (0.436)	1.027 (0.751)	1.274*** (0.418)
log(TOTAL_ELEITORES)	-1.757*** (0.216)	-2.293*** (0.373)	-3.459*** (0.211)
Constant	32.209*** (1.963)	46.223*** (3.411)	51.261*** (1.931)
Observations	4,522	4,576	4,469
R ²	0.016	0.009	0.064
Adjusted R ²	0.016	0.008	0.063
Residual Std. Error	14.656 (df = 4518)	25.251 (df = 4572)	13.968 (df = 4465)
F Statistic	24.780*** (df = 3; 4518)	13.508*** (df = 3; 4572)	100.971*** (df = 3; 4465)

Note: *p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01

Incumbente Sim*: a cidade tem um incumbente disputando

De forma sumária, nenhum modelo apresentado indicou correlação significativa entre aumento da presença de compensações financeiras de petróleo sobre o aumento do valor do voto. Os dados utilizados foram transformados em log na base 10. Também consideramos aqui todos os municípios. Os valores de R² e R² Ajustados são classificados como baixos, ou seja, **NÃO HÁ** efeito do valor de royalties per capita sobre o valor do voto, nas eleições observadas. Nesse sentido, nossa hipótese foi rejeitada, alternativas foi rejeitada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do que foi apresentado fica perceptível de analisar os objetos aqui apresentados. Por um lado, por exemplo, na visão de Lima (2017), não há nenhuma relação consistente entre as compensações financeiras nas variáveis de competição política. Em outras palavras, os royalties não têm influência nenhuma na competição eleitoral – na ascensão e permanência do político no poder. Por outro lado, na visão de Ross (2015), os gastos e receitas governamentais [municipais] são sugestivas, o que em outras palavras são escassos e por este motivo fica difícil de argumentar que as receitas de royalties tenham certa influência no valor do voto. Aqui, portanto, apresento-lhes que esta obra teve como papel fundamental de destacar a importância de analisar duas áreas: o valor do voto e a competição política, e que decerto não há influência de uma sobre a outra. Ambas, parte de duas premissas: a literatura e a variáveis estatísticas, isto é, banco de dados secundários. Na literatura, a começar, Klintowitz (2016) aponta para uma reflexão de que os royalties são recursos para políticas públicas que a maior parte dela está no âmbito municipal. Ora, é certo que não há uma literatura em nível nacional bem precisa acerca das eleições municipais, sobretudo quando se trata de financiamento eleitoral e sua influência no valor do voto. Porém, Sampaio e Filho (2019) apontam que a maior parte da literatura que investiga a influência do dinheiro no âmbito municipal brasileiro é formada por estudos transversais. Vale ressaltar que são, por conseguinte, muitas as divergências de viés empírico encontradas na literatura, tanto nos trabalhos transversais como nas subnacionais. Ademais, Lima (2017) destaca que partes dos trabalhos subnacionais se ocupam dos efeitos das rendas extras aos locais em desenvolvimento. Sendo assim, as abordagens condicionais e os estudos de casos subnacionais são uma resposta às limitações quantitativas. E para além disto, como menciona Lima (2017), as receitas são exógenas à política local – municipalista, o que certamente prejudica a investigação e a influência dos agentes aqui estudados.

Para validar, portanto, o que há na literatura a pesquisa objetivou desvendar por meio da correlação entre dinheiro (Royalties) e dinheiro (Valor voto) através de um modelo multivariado de regressão para que assim pudesse mensurar o efeito do *royalty per capita* sobre o valor do voto, controlando, pelas variáveis, o número de eleitores nos municípios, competição eleitoral e incumbência. Contudo, as análises foram divididas em duas partes: a primeira parte consistiu na apresentação de resultados descritivos, como distribuição dos valores *per capita* de *royalties* no Brasil; a segunda parte da análise objetivou em apresentar resultados inferenciais, isto é, se o *royalty per capita* exerce efeito sobre o valor do voto.

Ademais, os resultados obtidos foram de que no primeiro resultado o número de municípios que recebem royalties de petróleo foi aumentando ao longo dos anos conforme mostra a tabela 1, porém, os altos valores de desvio padrão verificados, nesta mesma tabela, apontam para uma variação muito grande na distribuição entre os municípios que recebem essas compensações, deixando claro que essas distribuições não são homogêneas. E assim, para dar mais ênfase a estes resultados acima mencionados, a figura 2 mostra que a ausência das zonas de intersecção entre as barras significa que há pouca probabilidade de as médias serem iguais. A figura 3, por exemplo, mostrou que não há um limite superior da barra próximo ao limite inferior das barras para os municípios em que há compensações financeiras. Isso nos diria que sempre onde há *royalties*, o valor médio do voto seria mais elevado. No entanto, não verificamos isso nas figuras refutando, ainda mais, nossa hipótese que quanto maior a presença de recursos de royalties, maior seria o valor do voto.

Por fim, constatou-se que nenhum modelo apresentado indicou correlação significativa entre aumento da presença de compensações financeiras de petróleo sobre o aumento do valor do voto. Concluindo-se que **NÃO HÁ** efeito do valor de royalties per capita sobre o valor do voto, nas eleições observadas. Nesse sentido, nossa hipótese foi rejeitada. Assim, fica certo em dizer que as variáveis utilizadas aqui corroboram para a busca de uma nova pesquisa com dados e metodologias diferentes, e sobretudo buscar ou realizar uma literatura mais próxima a realidade dos municípios que recebem compensações financeiras, haja vista que a literatura nesta área ainda é escassa. Deste modo, este trabalho, de modo geral, teve algumas falhas justamente pela falta de dados atualizados e de uma literatura municipal e homogênea. Para além disto, este trabalho nos faz perceber a importância de entender que uma variável, isto é, que as compensações financeiras, que não são fiscalizadas, podem, eventualmente, sim ter um certo efeito nas eleições municipais (com outras variáveis). Se não nas eleições municipais, como foi neste caso, então nas eleições presidenciais com suas determinadas coligações. Fica uma dica para um próximo projeto de pesquisa e análise.

REFEÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMANTINO, A. K. Democracia: A concepção de Schumpeter. *Teor. Evid. Econ.*, Passo Fundo, v. 5, n. 10, p. 127-140, maio 1998

BARRETO, Alvaro Augusto de Borba. Reeleição para o executivo municipal no Brasil (2000-2008). *Revista debates*, Porto Alegre, v.3, n.2, p. 97-115, jul.-dez. 2009.

BARRETO, Alvaro Augusto de Borba. CABEÇA E CORPO: INCUMBENT VERSUS PARTIDO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS BRASILEIRAS (2000-2012). In: *ABCP*, 9., 2014, Brasília. Anais. p. 1-22.

BRAMBOR, T.; Ceneviva, R. Incumbency advantage in Brazilian mayoral elections. *Working Paper*, 2011. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1903410>

CAVALCANTE, Pedro. Vale a pena ser um bom prefeito? Comportamento eleitoral e reeleição no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 21, nº 1, p. 87-104, abr. 2015.

DEUS, C. A lógica da competição política municipal em “cenários oligárquicos”. *Revista Estudos Políticos* ISSN 2177-2851 Número 2 – 2011/01.

FERNANDES, J. L. T. *Maldição dos recursos naturais e produtividade do gasto público nos municípios brasileiros*. Tese apresentada ao Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UnB, Brasília/ DF, 2016.

FIGUEIREDO FILHO, D.B.; PARANHOS, R.; SILVA JÚNIOR, J.A. da; ROCHA, E.C.; SILVA, D. Onde o dinheiro tem mais vez: Gastos e Votos nas Eleições Municipais 2012. *Delaware Review of Latin American Studies*. Vol. 15 No. 1, August 31, 2014

GUIMARÃES, F.; NASCIMENTO, W.; PARANHOS, R.; SILVA Jr., J. A.; SILVA, D. Meu dinheiro, minhas regras: tipos de gastos de campanha para prefeito no Brasil (2008-2016). *RIEM*, Nº19, año IX, enero-julio, pp.29-5

HAIR, JR *et al.* *Multivariate Data Analysis*. 6. ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2009.

KLINTOWITZ, D. *Royalties: recursos para políticas públicas e desenvolvimento sustentável*. / Coordenação - São Paulo: Instituto Pólis, 2016. 104p. (Caderno Temático, 2).

LEMO; NEVES. *Royalties do Petróleo e políticas públicas de fomento agropecuário: Uma interpretação à luz da “doença holandesa”*. *Revista Geográfica de América Central*, Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica II Semestre 2011 pp. 1-16

LIMA, M. A. P. *MUNICÍPIOS RENTISTAS: royalties e competição política nos municípios brasileiros*. 2017, 152f. Dissertação de doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2017.

MOURA, A. N. R.; CONSENZA, H, J, S, R. *Os Royalties do Petróleo como Potencializadores de Desenvolvimento Sustentável: o caso do Município de Cabo Frio*. Organizan: ISTR y CIAGS/UFBA. Salvador de Bahia, Brasil, 2007.

MARQUES, P. M. *Estudo sobre Competição Política e Performance Econômica. Evidências dos Estados Brasileiros*. 2011, 90f. Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília, Brasil, 2011.

MATEUS, Marília Gabriela de Sousa. Competição política municipalista: a relação entre gastos com políticas públicas e o sucesso eleitoral. *Revista Eleições & Cidadania*, Teresina, ano 6, n. 6, p. 101-127, 2015/2016.

MENDES, Marcos; ROCHA, Carlos Alexandre Amorim. *Reeleição sob informação imperfeita: evidência para os municípios brasileiros*. Textos para discussão do Departamento de Economia/UnB. Brasília: Ed. UnB, 2004. 27 p. (Série Textos para Discussão, 313). Disponível em: . Acesso em: 15 out. 2020.

MOREIRA, M. G. R. Are Incumbents advantaged? Evidence from Brazilian municipalities using a quasi-experimental approach. In: *Meeting of the Brazilian Econometric Society*, 34., 2012, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: SBE, 2012.

NERI, M. *Uma nota sobre o deflacionamento da renda do trabalho*. Mercado de Trabalho Conjuntura e Análise, v. 1, n. 1, MTE/IPEA, 1996.

O'CONNOR, James, ¿Es posible el capitalismo sostenible?. Papeles de Población [en línea] 2000, 6 (Abril-Junio): [Fecha de consulta: 8 de mayo de 2019] Disponible en: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=11202402>>_ISSN 1405-7425

OLIVEIRA, Maria Augusta Teixeira. *A accountability é bela: punição eleitoral e contas irregulares nas eleições para prefeito entre 2004-2016*. 2017. 97f. Dissertação, Universidade Federal de Pernambuco

PARANHOS, R. *et al.*, GASTOS E VOTOS NAS ELEIÇÕES 2012: O CASO DOS CANDIDATOS A PREFEITO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS. *E-legis*, Brasília, n. 11, p. 29-43, maio/ago. 2013

PRIMECURSOS. Estudando: Introdução à Filosofia Política. *Aristóteles e Platão*. Disponível em: < <https://www.primecursos.com.br/openlesson/10223/104957/>> Acesso em: 27jun 2019.

PEIXOTO, V. D. M; GOULART, N. M. Evolução da Competição Eleitoral Municipal no Brasil (1996 a 2012). *IX ENCONTRO DA ABCP*. Brasília, DF, 2014.

REIS; SANTANA. Os efeitos da aplicação dos *royalties* petrolíferos sobre os investimentos públicos nos municípios brasileiros. *Rev. Adm. Pública* — Rio de Janeiro 49(1): 91-117, jan./fev. 2015

ROSS, M. L. *A maldição do petróleo*. Porto Alegre: CDG, 2015. 320p.

SAMPAIO, D. *CAMPANHAS TRADICIONAIS OU MODERNAS? AS ESTRATÉGIAS POLÍTICAS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016*. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciência Política), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2019.

SAMPAIO, D; FILHO, D. B. F. Como o dinheiro influencia as eleições municipais no Brasil: Uma revisão sistemática. *BIB*, São Paulo, nº 88, 1/2019, pp. 1-25.

SAMUELS, D. Incumbents and Challengers on a level Playing Field: Assessing the impact of Campaign Finance in Brazil. *The Journal of Politics*, West Nyack, v. 63, n. 2, p. 569-584, November, 2001

SILVA, B. F. A Relação entre o dinheiro e (expectativa de) voto a partir das eleições municipais de 2008, 2012 e 2016. XI Encontro ABCP Curitiba, 2018. pp. 19.

TINOCO, V. B. *Os novos-ricos alagoanos: uma análise dos principais municípios receptores de royalties no Estado de Alagoas*. (Trabalho de conclusão de especialização) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, BR-RS, 2009.

WIKIPÉDIA. *Companhia Petróleos do Brasil*. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Companhia_Petr%C3%B3leos_do_Brasil> Acesso em: 11 mar 2019.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: Um Novo Campo de Investigação*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 11-34